UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

MARINA PANZIERA ALVES

NORMAS SOCIOAMBIENTAIS:
UMA ANÁLISE DE COMO ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS TRADUZEM “MUDANÇAS CLIMÁTICAS” E “DESMATAMENTO”

Porto Alegre
2025

Marina Panziera Alves

NORMAS SOCIOAMBIENTAIS:
UMA ANÁLISE DE COMO ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS TRADUZEM “MUDANÇAS CLIMÁTICAS” E “DESMATAMENTO”

Trabalho de conclusão de curso apresentado como requisito parcial à obtenção de título de Bacharela em Ciências Sociais do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Orientadora: Prof.ª Dra. Marília Luz David

Porto Alegre
2025

Marina Panziera Alves

NORMAS SOCIOAMBIENTAIS:
UMA ANÁLISE DE COMO ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS TRADUZEM "MUDANÇAS CLIMÁTICAS" E "DESMATAMENTO"

Trabalho de conclusão de curso apresentado como requisito parcial à obtenção de título de Bacharela em Ciências Sociais do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Orientadora: Prof.ª Dra. Marília Luz David

Aprovada em:

BANCA EXAMINADORA:

Prof.ª Dra. Marília Luz David
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Prof.ª Dra. Sofia Isabel Vizcarra Castillo
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Dra. Ângela Camana
Universidade do Pará (UFPA)

AGRADECIMENTOS

A realização deste Trabalho de Conclusão de Curso representa não apenas o encerramento de uma etapa acadêmica, mas também a concretização de um processo coletivo de apoio, incentivo e aprendizado. Por isso, expresso aqui minha sincera gratidão a todos que, de alguma forma, contribuíram para esse percurso.

Agradeço, primeiramente, à Prof.ª Dra. Marília Luz David, pela orientação atenta, pelas valiosas contribuições teóricas e metodológicas, e pela generosidade no compartilhamento do conhecimento ao longo deste processo.

Estendo meus agradecimentos às professoras e professores do curso de Ciências Sociais, que, ao longo da graduação, me instigaram criticamente, ampliaram minha visão de mundo, despertaram meu interesse por temas de pesquisa, e principalmente, contribuíram para a minha formação como Cientista Social.

Sou também profundamente grata aos grupos de pesquisa Tecnologia, Meio Ambiente e Sociedade (TEMAS) e Sociologia das Práticas Alimentares (SOPAS), espaços fundamentais de formação, troca e amadurecimento intelectual, onde tive a oportunidade de construir diálogos enriquecedores e fortalecer minha trajetória acadêmica.

Aos amigos e familiares, minha gratidão por estarem ao meu lado, oferecendo apoio emocional, escuta e incentivo mesmo nos momentos mais desafiadores. Sem a presença de vocês, este trabalho não teria sido possível.

A todos e todas que fizeram parte dessa jornada, o meu muito obrigado.

RESUMO

ALVES, Marina Panziera. **Normas Socioambientais:** uma análise de como organizações não-governamentais traduzem “mudanças climáticas” e “desmatamento”. Trabalho de conclusão de curso em Ciências Sociais. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2025.

Essa pesquisa analisa como as organizações não governamentais (ONGs) Global Reporting Initiative (GRI) e Carbon Disclosure Project (CDP), traduzem os problemas das "mudanças climáticas" e "desmatamento" a partir de suas normas socioambientais. Especificamente, a pesquisa examina, a partir da perspectiva da Sociologia Ambiental e dos Estudos Sociais das Ciências e das Tecnologias, como essas entidades de governança ambiental moldam a definição e a abordagem de problemas ambientais contemporâneos, e como isso se relaciona com os interesses corporativos.

Palavras-chave: Normas Socioambientais; Global Reporting Initiative (GRI); Carbon Disclosure Project (CDP); Governança Ambiental; Mudanças Climáticas; Desmatamento

ABSTRACT

ALVES, Marina Panziera. **Socio-environmental Norms**: an analysis of how non-governmental organizations translate “climate change” and “deforestation”. Bachelor 's thesis in Social Sciences. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2025.

This research analyzes how the non-governmental organizations (NGOs) Global Reporting Initiative (GRI) and Carbon Disclosure Project (CDP) translate the problems of "climate change" and "deforestation" from their socio-environmental standards. Specifically, the research examines, from the perspective of Environmental Sociology and Social Studies of Sciences and Technologies, how these environmental governance entities shape the definition and approach to contemporary environmental problems, and how this relates to corporate interests.

Keywords: Socio-environmental Standards; Global Reporting Initiative (GRI); Carbon Disclosure Project (CDP); Environmental Governance; Climate Change; Deforestation

Lista de figuras

Figura 1 - Normas GRI: Normas Universais, Setoriais e Temáticas…….12

1 Introdução

A partir dos anos de 1980, uma nova forma de gestão empresarial, denominada Responsabilidade Social Corporativa (RSC), ganhou popularidade dentro do setor privado. Considerado o pai da RSC, o economista Howard Bowen, em *Social responsibilities of the businessman*, foi pioneiro em equiparar, em nível de relevância, lucro e responsabilidade social no que se refere aos objetivos empresariais. Progressivamente, com as atualizações produzidas por teóricos em torno desse conceito, e principalmente a partir das transformações da sociedade, a questão ambiental foi adicionada à gestão em RSC. De acordo com Marimon et al (2012, p. 133) a prática de RSC "exige que a gestão aborde um *Triple Bottom Line* de desempenho econômico, social e ambiental". Segundo Mathis et al (2012) alguns eventos foram cruciais para que essa nova prática ganhasse espaço dentro das grandes corporações, como o *Relatório de Brundtland* (1987); a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (1992); e a Conferência Mundial sobre os Direitos Humanos (1993). Além da influência indireta desses eventos sobre os processos internos empresariais, a reverberação das pautas mobilizadas por eles gerou repercussão popular e "[...] as empresas passaram a adotar projetos de responsabilidade social a partir do momento em que a sociedade passa a exigir uma postura diferenciada por parte do empresariado, particularmente no que diz respeito à exploração do trabalho e à questão do meio ambiente." (MATHIS et al, 2012, p. 136). Desse modo, a gestão em RSC se destaca como um conjunto de estratégias empresariais que promete alcançar, principalmente, boas práticas sociais e ambientais, com o objetivo final de elevação da credibilidade socioambiental e rentabilidade empresarial (Mathis et al, 2012).

Junto ao processo de ascensão da gestão empresarial baseada em RSC, ao longo dos anos 2000, a chamada política de *disclosure*[1] emergiu com força. Com objetivo de tornar as informações da gestão em RSC transparentes e públicas, essa política impactou e definiu os caminhos do que hoje o setor privado chama de práticas ESG (Environmental, Social, and Governance)[2]. Conceição et al (2011) delimita dois fatores que influenciam no *disclosure* das práticas ESG: a) usuários demandarem pautas vinculadas à utilização de recursos, impacto ambiental, valorização de recursos humanos e distribuição de riqueza; b) e os *stakeholders* (investidores) buscarem pelo retorno lucrativo de seus investimentos. É nesse contexto que emerge o mercado de Relatórios Socioambientais, enquanto espaço de produção de registros

[1] A política de *disclosure* se refere ao processo de divulgação de informações.

[2] De acordo com o UN Global Compact (2025) "ESG é uma sigla em inglês que significa environmental, social and governance, e corresponde às práticas ambientais, sociais e de governança de uma organização.".

que resultam da política de *disclosure* no contexto de uma forma de gestão corporativa que reivindica estar baseada em critérios socioambientais. Para Pereira et al (2015, p. 55) "os relatórios de sustentabilidade são a principal ferramenta de comunicação do desempenho social, econômico e ambiental das organizações corporativas". Os dados de âmbito econômico, que recebiam majoritária atenção e interesse, passaram a dividir palco com os indicadores sociais e ambientais, como reitera Godói (2009, p. 2) que as "[...] demonstrações financeiras e contábeis possibilitam que os acionistas invistam em empresas que geram maior valor econômico. Mas, além de indicadores econômicos, os investidores estão considerando também indicadores sociais e ambientais para melhor alocar seus recursos financeiros".

Na prática, os indicadores socioambientais passaram a ter relevância primordialmente por conta de interesses econômicos, não exatamente em razão do problema social e ambiental isoladamente. Sendo assim, o mercado de Relatórios Socioambientais, que faz parte das ações de RSC e ESG, por mais que demonstrem uma série de indicadores "positivos" no que diz respeito à "sustentabilidade", "meio ambiente" e "questões sociais", apresentam um recorte da realidade, e quando interpretados como símbolos de competência e credibilidade incontestáveis acaba-se desconsiderando um jogo de marketing por trás desses relatórios que visam um potencial lucrativo. Logo, as chamadas "boas" práticas socioambientais traduzidas nos relatórios, não estão imunes aos interesses empresariais capitalistas, na verdade, foram criados justamente para contemplá-los em um novo contexto de crise socioambiental.

Esses entendimentos sobre a conjuntura dos relatórios socioambientais corporativos podem denotar visões um tanto quanto pacíficas do cenário. Freidberg (2017), ao tratar da temática commodities e a ascensão do debate "sustentável" nesse mercado, aponta para caminhos interpretativos que divergem do que até então foi apresentado. Segundo a autora, preocupações corporativas com sustentabilidade e com a produção de informações sobre a produção não são questões em ebulição ao acaso, ou geradas pela genuína consciência verde corporativa, mas então ancoradas em demandas como:

> a) tentativa de responder a críticas que colocam em xeque a legitimidade das grandes corporações no setor agroalimentar; b) ameaças de perda de investimentos internacionais e fatias de mercado; c) a busca por aumentar a eficiência da cadeia produtiva e, assim, reduzir custos; d) preocupações sobre como os riscos ambientais, em especial, as mudanças climáticas, afetarão as suas atividades. (Freidberg, 2017; Campbell, 2009 *apud* David e Camana, 2023, p. 09)

Nos primeiros relatórios socioambientais, cada empresa delimitava os aspectos que entendiam como relevantes, característica de um *disclosure* facultativo. A ausência de um modelo que possuísse critérios específicos abriu um precedente para que cada empresa

publicasse relatórios extremamente parciais, ou seja, relatando apenas os parâmetros convenientes. A partir da identificação da diversidade de padrões e critérios mobilizados, o mercado de Relatórios Socioambientais cresceu exponencialmente, principalmente com o surgimento de organizações internacionais não governamentais criando suas próprias ferramentas, metodologias, normas, e métricas para mensurar, avaliar e relatar impacto socioambiental. Algumas delas, consideradas relevantes e de significativa reprodução e uso são mencionadas a seguir e fazem parte do levantamento de Marion et al (2012) e Jacques (2012): Princípios do Pacto Global da ONU; Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE); Declaração tripartite de princípios sobre empresas multinacionais e política social (OIT 2006); Global Reporting Initiative (GRI); International Organization for Standardization (ISO) 14001 e 26000; Forest Stewardship Council (FSC) Certification; Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE); Carbon Disclosure Project (CDP); e Indicadores Ethos. Todas as organizações que constam nessa lista, e ela já cresceu consideravelmente desde a publicação de Marion et al (2012) e Jacques (2012), servem como referência para produção dos relatórios socioambientais de empresas de diferentes setores e tamanhos. Sendo assim, o mercado de Relatórios Socioambientais pode ser considerado extremamente diversificado, característica que diz respeito à ausência de diretrizes governamentais regulatórias em torno do processo de *disclosure.*

É diante deste panorama que neste texto busco explorar quais informações as organizações Carbon Disclosure Project (CDP) e Global Reporting Initiative (GRI) selecionam para que as corporações do agronegócio reportem responsabilidade e transparência no que se refere ao tema das mudanças climáticas e desmatamento. Assim, pretendo investigar quais são os dados ambientais considerados relevantes, relativos à mudanças climáticas e desmatamento, segundo as organizações CDP e GRI, a partir das normas que orientam a produção de relatórios socioambientais corporativos. Para tanto, foram mapeadas as normas definidas por ambas organizações relativas à mudanças climáticas e desmatamento, e como tais normas traduzem os fenômenos do "desmatamento" e "mudanças climáticas" como os problemas ambientais.

A seleção das duas organizações partiu do entendimento de que são referência dentro de um novo contexto chamado de governança ambiental, onde essas organizações não governamentais passam a definir o que deve ser considerado dado socioambiental "relevante" e, com isso, coexistem com a autoridade do Estado. É exatamente nestes pontos que ancoro a relevância deste trabalho. Refletir, questionar e produzir conhecimento acerca dos *arranjos corporativos de governança ambiental* (David; Camana, 2023) é de extrema importância para

pensar a atual conjuntura desse cenário, onde neste caso específico que me proponho a pesquisar, as organizações não governamentais CDP e GRI estão ditando e ordenando o que é impacto socioambiental, e especificamente, o que essa pesquisa busca entender, concepções de “mudanças climáticas” e “desmatamento”.

Em termos de relevância teórico-metodológica, a temática em questão costuma ser analisada a partir de perspectivas gerenciais da Administração e da Engenharia, sendo assim, essa pesquisa busca produzir interpretações do cenário atual das normas socioambientais a partir da ótica da Sociologia Ambiental e dos Estudos Sociais das Ciências e das Tecnologias. Assim, espero contribuir para reflexões sobre como se constroem e definem problemas ambientais contemporâneos.

Este texto é organizado da seguinte maneira: além desta introdução, a seção 2 apresenta a fundamentação metodológica e estruturação do corpus investigado. Na seção 3, mobilizo as bases teóricas em eixos argumentativos, que representam diferentes formas de analisar o mesmo fenômeno a partir de ângulos complementares. São esses: a) mudanças históricas na forma de governança ambiental; b) a centralidade dos processos de informação em novas formas de governança ambiental; c) normas, valores e visões de mundo; d) o discurso do desenvolvimento sustentável. Na seção 4, elaboro a análise dos dados, oriundos do processo de sistematização realizado na pesquisa de campo. Nas considerações finais, discuto sobre as similaridades entre as normas das organizações; a complexidade do mercado de relatórios socioambientais; a relação dos vieses das normas com os atores mais impactados e privilegiados.

2 Procedimentos de pesquisa e construção do corpus de análise

Global Reporting Initiative (GRI) e o Carbon Disclosure Project (CDP) são organizações internacionais não governamentais com grande visibilidade no mercado dos relatórios socioambientais. Ambas lideram o sistema global de divulgações do que no mundo corporativo denomina-se de "impacto socioambiental", criando normas destinadas a diferentes setores da economia.

O GRI foi fundado em 1997 a partir da parceria entre a Coalition for Environmentally Responsible Economies (CERES) e o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA). A primeira versão das diretrizes GRI, denominada “Normas Universais”, foi lançada em 2000, e atualmente elas estão alinhadas à última atualização realizada em 2021. As normas GRI são fragmentadas da seguinte maneira: a) Normas Universais, com aplicabilidade abrangente, são normas aplicáveis a todas as organizações que utilizam o GRI,

independentemente do setor ou localização; b) Normas Setoriais, desenvolvidas para setores com impactos considerados significativos (como petróleo e gás, carvão, agricultura, etc.) - essas normas oferecem orientações específicas para identificar tópicos materiais[3] relevantes ao setor; c) Normas Temáticas, que englobam tópicos específicos de "sustentabilidade", como água, biodiversidade, direitos humanos, entre outros; são utilizadas para reportar os impactos dos temas materiais identificados. De acordo com Tonin e Madruga (2012), a estimativa de utilização das diretrizes e indicadores GRI em relatórios socioambientais, na época de publicação do artigo, atingia aproximadamente 1500 organizações, dentre essas, 70 empresas brasileiras.

Figura 1 - Normas GRI: Normas Universais, Setoriais e Temáticas

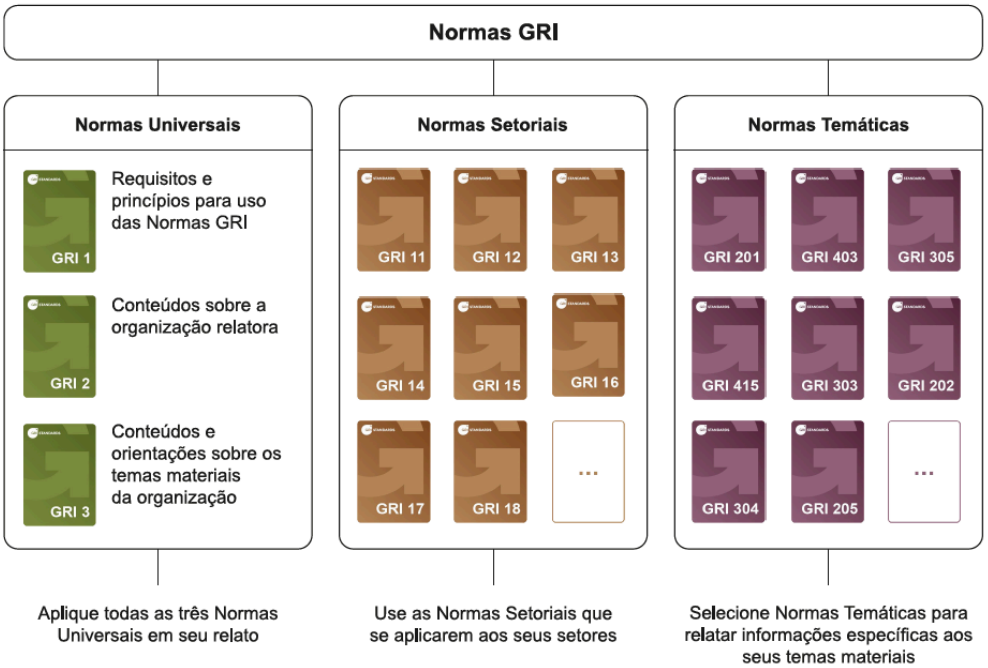

Fonte: GRI (2023)

O CDP foi fundado em 2000 no Reino Unido, reivindicando se tornar uma plataforma para que empresas divulgassem voluntariamente informações sobre suas emissões de gases de efeito estufa e estratégias ambientais, de modo a orientar decisões de investimento com base em "riscos" e "oportunidades" financeiras. Para tanto, a organização criou seus próprios critérios de reporte, obrigando as empresas a segui-los caso quisessem manter seus relatórios socioambientais na plataforma do CDP. Assim, investidores dispostos a pagar têm acesso a

[3] Na linguagem corporativa, tópicos materiais são os temas considerados mais relevantes em que uma organização causa impactos significativos — positivos ou negativos — na economia, meio ambiente e sociedade.

informações e métricas sobre as "melhores" empresas para se investir, conforme obtém os relatórios socioambientais enviados à plataforma (NETO, 2012).

Ainda que as organizações se assimilem em características gerais ao produzirem normas para o reporte de "impacto socioambiental", existem diferenças no que se refere ao nível de detalhamento das normas; acesso aos critérios de aplicabilidade das normas; e enfoque das normas. O CDP demonstra ênfase principal no que se refere às normas voltadas para os efeitos climáticos; suas normas demonstram ser mais sucintas, sem grandes especificações para o leitor; e não apresentam critérios de aplicabilidade, ou seja, como um setor transforma a norma em dados palpáveis. É importante enfatizar que essas informações podem até existir, mas não são encontradas nos documentos consultados. Por outro lado, o GRI apresenta abrangência no que diz respeito ao enfoque das normas, denotando equilíbrio entre normas voltadas para efeitos climáticos e ambientais; fornece explicações mais extensas acerca das normas; e melhor entendimento em torno da aplicabilidade e gerenciamento das mesmas.

Levando em conta a multiplicidade de contextos para os quais as produções das organizações são destinadas, delimitei como objeto empírico normas voltadas para o agronegócio. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, que aplica a metodologia de análise de documentos provenientes de fontes públicas de informação, e análise de conteúdo dos mesmos. O corpus da pesquisa se diferencia entre GRI e CDP. Deste modo, é composto respectivamente pelos documentos: a) no caso da GRI, utilizo como fonte empírica o documento *GRI 13: setores de agropecuária, aquicultura e pesca 2022*[4]; b) para análise das normas do CDP, utilizo como fonte empírica os relatórios da *Cargill - Climate Change 2023*[5] *e Cargill - Forests 2023*[6]. Totalizam o corpus 3 documentos publicados respectivamente em português e inglês, obtidos no *site* institucional de cada organização.

No que tange o percurso metodológico, para analisar como o setor do agronegócio reporta impacto socioambiental utilizando as diretrizes GRI, selecionei o documento *GRI 13*, referente às normas para o setores da agricultura, aquicultura e pesca. Realizei uma leitura exploratória dos temas materiais[7], que são 26, e selecionei 11 desses temas, prestando atenção aos temas que de alguma forma poderiam ser vinculados a mudanças climáticas e

---

[4] Disponível em: https://www.globalreporting.org/how-to-use-the-gri-standards/gri-standards-portuguese-translations/ . Acesso em: 15 jan. 2025

[5] Disponível em: https://www.cdp.net/pt/data . Acesso em: 25 jan. 2025

[6] Disponível em: https://www.cdp.net/pt/data . Acesso em: 25 jan. 2025

[7] *Temas Materiais* são os tópicos mais relevantes e significativos para determinado setor e suas partes interessadas em termos de impactos econômicos, ambientais e sociais.

desmatamento, são esses: Tema 13.1 Emissões; Tema 13.2 Adaptação e resiliência climática; Tema 13.3 Biodiversidade; Tema 13.4 Conversão de ecossistemas naturais; Tema 13.5 Saúde do solo; Tema 13.6 Uso de agrotóxicos; Tema 13.7 Água e efluentes; Tema 13.12 Comunidades locais; Tema 13.13 Direitos à terra e aos recursos naturais; Tema 13.14 Direitos de povos indígenas; Tema 13.23 Rastreabilidade da cadeia de fornecedores. A depender do tema material, existe uma norma temática que o orienta de forma detalhada; quando um tema material não tem uma norma temática, percebe-se que as orientações são mais simplistas e reducionistas.

O percurso metodológico da análise documental do CDP se difere em alguns aspectos em relação ao GRI. Isso se deve ao fato de não existir um documento público de referência para cada setor, assim como o *GRI 13.* Só é possível ter acesso às informações que o CDP requer de empresas de determinado setor a partir dos próprios relatórios das empresas publicados no banco de dados do CDP, ambiente virtual restrito que requer um cadastramento e autorização para acesso aos relatórios. Portanto, escolhi os relatórios de uma corporação do agronegócio que reporta seus impactos utilizando as normas do CDP para ter acesso a quais informações a organização solicita às corporações do agronegócio. A Cargill[8] foi selecionada por motivos de prévio acesso aos documentos durante a pesquisa de campo, pois a partir do primeiro semestre de 2025 não tive mais acesso ao banco de dados[9]. Os relatórios da Cargill selecionados foram *Climate Change* e *Forests* por estarem alinhados, conforme indicam seus títulos, às questões “mudanças climáticas” e “desmatamento". Realizei a leitura exploratória de ambos e selecionei os seguintes eixos temáticos: *Cargill - Climate Change 2023:* C1. Governança; C2. Riscos e Oportunidades; C3. Estratégia de negócio; C4. Metas e desempenho; C5. Metodologia de emissões; C6. Dados de emissões; C7. Detalhamento das emissões; C8. Energia; C10. Verificação; C11. Preço do carbono; C12. Compromisso; C13. Outros impactos do gerenciamento de terras; C15. Biodiversidade; e *Cargill - Forests 2023: F0. Introdução;* F1. Estado atual; F2. Procedimentos; F3. Riscos e oportunidades; F4. Governança; F5. Estratégia de negócios; F6. Implementação; F8. Barreiras e desafios.

---

[8] “[...] faz parte do oligopólio da comercialização de grãos e é a principal processadora de soja; e, embora possua capital fechado, está diretamente ligada ao mercado financeiro uma vez que opera um grande braço de serviços financeiros, determinando o preço de importantes produtos, gerenciando riscos nos mercados de commodities para empresas”. (Goldfarb, 2013, p. 17)

[9] Anteriormente, eu conseguia acessar parte desses relatórios virtualmente, mediante cadastro na plataforma CDP. No entanto, durante o trabalho de campo realizado no primeiro semestre de 2025, o acesso a esses documentos foi interrompido pela CDP. Solicitei o restabelecimento do acesso, mas nunca obtive resposta. Diante disso, minha orientadora compartilhou comigo relatórios que ela havia acessado e baixado previamente, o que possibilitou a realização da análise.

No que concerne ao tratamento dos dados, de março a abril de 2025, os documentos foram lidos e sistematizados em planilhas a fim de examinar as principais informações que permitem responder como cada organização traduz os problemas “mudanças climáticas” e “desmatamento” a partir de suas normas. Na sistematização do documento referente à organização GRI, categorizei da seguinte maneira: a) tema material; b) norma temática; c) explicação geral da norma temática; d) normas relativas a mudanças climáticas; e) normas relativas a desmatamento; f) normas que não se enquadram explicitamente em nenhum problema. Na sistematização dos documentos referentes à organização CDP, categorizei da seguinte maneira: 1. *Cargill - Climate Change 2023*: a) eixos temáticos; b) tradução da norma - Mudanças Climáticas; 2. *Cargill - Forests 2023:* a) eixos temáticos; b) tradução da norma - Desmatamento.

3 Tecendo a teoria: diálogos com a literatura acadêmica

Apesar da escassez de literatura na área da sociologia que se proponha a discutir a produção de normas socioambientais por organizações não governamentais internacionais, essa pesquisa é orientada por quatro eixos teóricos que estão relacionados às ciências sociais: a) mudanças históricas na forma de governança ambiental; b) normas, valores e visões de mundo; c) a centralidade dos processos de informação em novas formas de governança ambiental; e) o discurso do desenvolvimento sustentável.

No primeiro eixo, mobilizo a discussão de Haufler (2003) para pensar sobre a diversidade de atores que são articulados na produção de domínios regulatórios, e as fronteiras do público e privado nesse novo jogo de governança múltipla. Os domínios ou esferas regulatórias correspondem aos contextos em que se impõem limites ao comportamento de determinados atores por meio de regras e padrões de caráter não voluntário. Tradicionalmente, a regulação era compreendida como uma função central dos Estados, direcionada principalmente ao setor privado. No entanto, Haufler (2003) aponta para uma mudança significativa na concepção de governança e nas formas pelas quais ela é exercida, especialmente no âmbito internacional.

Para a autora, a queda da governança tradicional, em que o Estado exerce regulação majoritária, foi consequência de variados fatores, como: a) fraquezas e falhas da regulação tradicional, onde a globalização econômica enfraqueceu as formas tradicionais de regulação impostas por governos nacionais, e na tentativa de atrair capital, os Estados flexibilizam regras, gerando uma abertura de campo para novos atores regulatórios; b) mudanças na estrutura dos mercados e da política global, com a abertura comercial que intensificou a

concorrência global e transformou empresas em corporações transnacionais e ao mesmo tempo, instituições intergovernamentais perderam força, enquanto atores transnacionais sem fins lucrativos ganharam relevância; c) mudança nas estratégias dos atores, em que ativistas passaram a lançar campanhas globais contra corporações multinacionais por questões socioambientais, enquanto organizações internacionais não governamentais buscaram parcerias com empresas, com objetivo de produzir uma autoregulação para evitar regulações governamentais mais rígidas.

É nesse contexto de novas formas de governança que organizações não governamentais internacionais, por exemplo, passam a ditar e construir uma rede global independente, como o GRI e o DCP, que atuam na regulação e produção de normas relacionadas aos efeitos de práticas corporativas, configurando um mercado global e único, paralelo e coexistente com normas e legislações produzidas por autoridades estatais. Ambas as organizações, examinadas neste trabalho, fazem parte da categoria presente no novo contexto de governança ambiental, que Haufler (2003) nomeia como *regulação multi-stakeholder*; nessa dinâmica, distintos atores formulam conjuntamente um arcabouço regulatório, como padrões técnicos, "boas práticas" e códigos de conduta para “proteger” o meio ambiente e “garantir” condições justas de trabalho, havendo diálogo entre o Estado, o setor privado e o terceiro setor.

Portanto, conduzo a análise da governança das organizações GRI e CDP, a partir de como Haufler (2003) articula a ascensão de novos atores como autoridades regulatórias, neste caso, no que diz respeito ao mercado de relatórios socioambientais e suas normas. Ambas organizações contribuem para o enfraquecimento da governança tradicional e o fortalecimento de uma lógica multi-stakeholder, onde organizações não governamentais podem denotar uma falsa noção de neutralidade, como se estivessem acima tanto dos interesses estatais como do setor privado. Para articular um contraponto a essa ideia, o segundo eixo faz uso da perspectiva de Busch (2011), que realiza uma exploração aprofundada em torno do funcionamento e da aplicabilidade de normas em sociedades industriais. Para o sociólogo, não existem — e dificilmente existirão — normas verdadeiramente neutras.

A concepção de normas é multifacetada e vai além de meras regras técnicas ou medidas neutras; podem ser compreendidas como "meios pelos quais construímos realidades" (Buch, 2011, p. 13). Embora as normas possam parecer "neutras", "benignas" e meramente "técnicas", elas são, na verdade, uma fonte não reconhecida, mas extremamente importante, de relações de poder social, político e econômico (Busch, 2011). Elas representam a

“capacidade de definir as regras que outros devem seguir, ou de definir a gama de categorias a partir das quais eles podem escolher” (Busch, 2011, p. 28).

Sendo assim, a perspectiva de Busch (2011) é pertinente nesta pesquisa para uma leitura das normas das organizações não governamentais como não neutras, criadas e configuradas a partir de mecanismos de poder. Deste modo, conduzo a análise do processo de produção de normas socioambientais por parte do GRI e CDP a partir de como Busch (2011) compreende a impossibilidade da neutralidade de normas; neste sentido, as normas das organizações não podem ser interpretadas como meras regras "técnicas" ou medidas "neutras", mas produções dotadas de sentido e interesse, que expressam e promovem certos valores e visões de mundo, e ajudam a produzir o que consideramos como a realidade. Sendo assim, as normas examinadas neste trabalho ajudam a definir como o problema do desmatamento e das mudanças climáticas se tornam reais.

No terceiro eixo teórico, mobilizo as reflexões de Mol (2005) para refletir sobre a centralidade dos processos de informação em novas formas de governança ambiental. Para o autor, os Estados vêm perdendo seu lugar de autoridade perante diversas áreas, inclusive na gestão ambiental. Para ele, isso se apresenta como consequência do processo de enfraquecimento das instituições ambientais tradicionais, centradas no poder estatal, que passaram a enfrentar críticas quanto à sua legitimidade e eficácia. O processo de deslegitimação da governança ambiental estatal pode ser lido como uma ação direcionada e objetiva, gerada por setores do agronegócio, como resposta à retaliações indesejadas que o Estado direciona a eles. Portanto, os discursos e ações de deslegitimação que determinados setores destinam às ações do Estado no processo de governança ambiental, provocam a ascensão de novas formas de governança ambiental, como as organizações não governamentais GRI e CDP, ocupando uma fatia esvaziada e constituindo um novo mercado.

Mol (2005), assim como Haufler (2003), aponta para uma nova configuração de governança, neste caso, uma governança ambiental que envolve a multiplicidade de atores, demonstrando a reconfiguração da governança ambiental mais distribuída e complexa, onde novos atores conquistaram lugares de poder paralelos ou até superiores aos do Estado. Todavia, apesar da governança ambiental apresentar vários atores, no que diz respeito à produção de informações, percebe-se que há certa centralidade dos processos de informação. Na prática, atores que efetivamente produzem normas, padrões e métricas, como o GRI e o CDP, por exemplo, representam um grupo muito restrito que exerce monopolização da produção desse mercado, e centralizam os processos de informação por meio de suas regras e referências do que deve ser considerado “certo” e “errado” ou ambientalmente “bom” e

“ruim”. Nesse sentido, a governança ambiental está centralizada nas mãos de poucas organizações com grande poder mundial.

Neste mesmo eixo teórico, ao refletir sobre a centralidade dos processos de informação socioambiental por parte das organizações não governamentais, mobilizo Galès (2016), que explora como a medição de desempenho se tornou uma ferramenta central na governança moderna. Desta forma, a produção de informação está vinculada diretamente à medição de desempenho, que pode se manifestar de diversas formas, como nos relatórios socioambientais corporativos, mercado que apresenta majoritário domínio de organizações não estatais.

Nesse sentido, Galès (2016) aponta que a ascensão dos indicadores de desempenho pode sinalizar uma dificuldade dos Estados em exercerem autoridade por meio da coerção clássica, como leis ou impostos. Ao abrir mão da governança tradicional, o Estado abre precedente para ampliação e complexificação do mercado de relatórios socioambientais, e consequentemente, o aumento de critérios, normas, e métricas que visam a medição de desempenho socioambiental, como é o caso do GRI e CDP. Portanto, ambos operam nesse sistema de medição de desempenho, ao produzirem normas que buscam enquadrar determinadas práticas corporativas nas suas próprias réguas do que deve ser considerado um impacto socioambiental significativo.

O último eixo teórico submete à crítica a perspectiva do desenvolvimento sustentável, que aparece como uma pauta basilar nos documentos públicos das organizações não governamentais. Ambas declaram operar em conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)[10]. De acordo com o GRI, suas normas estão em concordância com o desenvolvimento sustentável, e isso significa que atuam a favor de um “desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades” (GRI, 2023, p. 81). O CDP, na comunicação de seus serviços, diz que ao divulgarem seus dados por meio do seu sistema, as empresas contribuem e acompanham o progresso em relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CDP, 2025).

Um dos pontos de partida da crítica a essa perspectiva ancora-se no fato de que as organizações do terceiro setor operam sob os preceitos do sistema capitalista, logo, por mais que busquem priorizar o dito "desenvolvimento sustentável", nunca alcançarão, pois o

[10] “Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Estes são os objetivos para os quais as Nações Unidas estão contribuindo a fim de que possamos atingir a Agenda 2030 no Brasil.” (ONU, 2025)

acúmulo de capital sempre será priorizado pelas empresas que buscam reportar a partir de suas normas. Portanto, a perspectiva do desenvolvimento insustentável não concebe uma realidade onde seja possível conciliar lucro e desenvolvimento. Segundo Vizeu et al (2012), o desenvolvimento sustentável é frequentemente visto como uma tentativa de conciliar o capitalismo com a questão ecológica, mas essa conciliação é ilusória e ideológica. De acordo com Freitas et al (2012), a lógica do capitalismo, baseada na acumulação ilimitada de capital e na exploração do trabalho e de recursos, é inerentemente insustentável e destrutiva, onde a dinâmica do desenvolvimento econômico no contexto do capitalismo tem historicamente implicado em processos de degradação socioambiental; e as expressões das relações insustentáveis entre a sociedade e o meio ambiente configuraram um conjunto de contradições que culminaram na formulação do que se convencionou chamar de crise ambiental.

De acordo com Vargas et al (2016, p. 105) "a noção de crise ambiental é, portanto, sintoma incontestável da ineficácia do sistema capitalista, cuja premissa máxima é o crescimento pelo crescimento, ou seja, a acumulação ilimitada de capital.". Logo, por mais que as organizações assumam operar contra esse contexto catastrófico sob os preceitos do desenvolvimento sustentável, a perspectiva do desenvolvimento insustentável alerta para a incompatibilidade desse movimento. Diante do exposto, a crítica dirigida ao conceito de "desenvolvimento sustentável" permite refletir sobre a contradição existente entre a promessa de continuidade do desenvolvimento — associado à noção de crescimento ilimitado fundamentado no ideal de progresso — e a viabilidade de compatibilizá-lo com os impactos ambientais decorrentes desse mesmo modelo. Portanto, ao reivindicarem que suas normas corroboram para o "desenvolvimento sustentável", as organizações GRI e CDP estão escolhendo uma visão de mundo que ignora os impactos socioambientais inerentes ao sistema capitalista.

4 Análise dos dados: normas socioambientais

Essa seção tem como objetivo apresentar e discutir os dados obtidos a partir da metodologia previamente descrita, com a intenção de responder à pergunta de pesquisa e alcançar os objetivos propostos. Para tal fim, realiza-se uma análise qualitativa dos dados sistematizados, que permite examinar como os problemas "mudanças climáticas" e "desmatamento" estão sendo interpretados pelas organizações a partir das normas selecionadas para o setor do agronegócio reportar impacto socioambiental. A seguir, são

apresentados os resultados obtidos, acompanhados de suas respectivas interpretações e discussões.

O primeiro objeto de análise é o documento *GRI 13: setores de agropecuária, aquicultura e pesca 2022,* que foi sistematizado na Tabela 1 (ver no apêndice). Alguns pontos de análise mais abrangentes são importantes para entender o cenário desses dados. Primeiramente, nota-se que alguns *temas materiais*[11] possuem *norma temátic*a[12], enquanto outros não. Isso aponta que existe uma hierarquização dos problemas em nível de relevância, conforme o GRI investe no detalhamento de certos tópicos a respeito dos quais espera que as organizações e corporações forneçam informações de maneira esmiuçada, ao passo que outros problemas são tratados de forma extremamente vaga ao não apresentarem uma norma temática. Assim, certos fenômenos e tópicos são eleitos como problemas prioritários pelo GRI; são esses: Tema 13.1 Emissões; Tema 13.2 Adaptação e resiliência climática; Tema 13.3 Biodiversidade; Tema 13.7 Água e efluentes; Tema 13.12 Comunidades Locais; Tema 13.14 Direito dos povos indígenas. Enquanto os temas materiais que não possuem norma temática são: Tema 13.4 Conversão de ecossistemas naturais; Tema 13.5 Saúde do solo; Tema 13.6 Uso de agrotóxico; Tema 13.13 Direitos à terra e aos recursos naturais; Tema 13.12 Rastreabilidade da cadeia de fornecedores. A estratificação dos problemas em nível de relevância, que se expressa na existência de normas temáticas, dialoga com a perspectiva de Mol (2005), pois ao realizar essa separação, o GRI demonstra o que é dado socioambiental pertinente a ser reportado, logo, exercem centralidade no processo de informação em questão.

Outro ponto abrangente é a existência de um bloco de perguntas que se repete no início de todos os temas materiais (não foi adicionado à tabela 1 pois se aplica a todos os tópicos igualmente), intitulado *Conteúdo 3-3: gestão dos temas materiais.* As normas que merecem atenção presentes neste conteúdo são: a) descrição dos impactos reais e potenciais, negativos e positivos na economia, no meio ambiente e nas pessoas, inclusive impactos em seus direitos humanos; b) medidas para prevenção ou mitigação dos impactos negativos potenciais dos temas materiais. Ambas são sinalizadas com objetivo de questionar a forma como o GRI não caracteriza impacto negativo e positivo, deixando a critério da empresa a classificação de seus impactos; e apesar da organização reconhecer a importância do reporte de impacto negativo, também valida a possibilidade de "omissão" quando flexibiliza a forma

[11] Os temas materiais são os temas de sustentabilidade considerados mais relevantes para determinado setor, com base nos impactos significativos que ela causa — ou pode causar — na economia, no meio ambiente e na sociedade.

[12] As normas temáticas detalham o que e como reportar sobre determinados temas materiais.

de divulgação de informações “sensíveis” (aqui compreendidas como aquelas que colocam em dúvida a reputação e as práticas da empresa), conforme indica o trecho a seguir:

> O relato de informações sobre impactos negativos pode ajudar a organização a demonstrar que reconhece esses impactos e tomou medidas ou pretende abordá-los. A organização poderá ter preocupações sobre relatar informações sobre impactos negativos, mesmo se esses impactos forem de conhecimento público. Nos casos em que os impactos negativos são de conhecimento público, o não reconhecimento desses impactos e a ausência de uma explicação de como eles estão sendo abordados poderia trazer consequências financeiras, operacionais ou reputacionais para a organização. Se a organização não puder divulgar informações específicas, ela poderá fornecer as informações de forma agregada e anônima, ou fazer uma referência aos impactos comumente associados aos seus setores, seus produtos ou localizações geográficas. (GRI, 2021, p. 21)

Tendo discutido as questões mais amplas, parto para um segundo momento de análise onde busco responder como o GRI traduz o problema das “mudanças climáticas” e “desmatamento” a partir de suas normas socioambientais. A primeira camada de análise busca detectar quais temas materiais e normas temáticas são explicitamente associadas a mudanças climáticas e desmatamento. Isso significa que esses termos precisam estar articulados na explicação da norma temática ou nos conteúdos da mesma.

No que se refere ao problema “desmatamento”, os temas materiais que apresentam essas características são: Tema 13.4 Conversão de ecossistemas naturais e Tema 13.23 Rastreabilidade da cadeia de fornecedores. De acordo com o tema 13.4 a “conversão de ecossistemas naturais refere-se a incidentes distintos de desmatamento, degradação severa ou a introdução de práticas que levam a uma mudança considerável e contínua em ecossistemas naturais.” (GRI, 2023, p. 27). Embora o termo “desmatamento” não esteja explicitamente mencionado na descrição do Tema 13.23, o processo de rastreabilidade tem sido frequentemente associado a essa questão, uma vez que o nível de rastreabilidade está diretamente ligado à capacidade de assegurar que o produto do fornecedor provenha de uma área livre de desmatamento. Logo, a rastreabilidade configura-se como uma estratégia promissora no enfrentamento de desafios ambientais. Nesse sentido, considera-se que determinados impactos socioambientais, como o desmatamento, podem ser prevenidos ou mitigados por meio da sistematização e disponibilização de informações sobre os agentes fornecedores, prática que só é viável a partir da execução de processos de rastreabilidade. Tal ação visa impedir que atividades ilícitas ou práticas ambientalmente danosas comprometam as operações e as cadeias de suprimento. De acordo com David e Camana (2023) o processo de rastreabilidade, no caso da cadeia da soja, é uma das principais medidas apontadas para enfrentar o problema do desmatamento no setor, pois consiste em mecanismos que geram

fluxos de informação capazes de reconstruir o histórico de um produto por meio do monitoramento das etapas de sua produção, transporte e processamento.

No que se refere ao problema das “mudanças climáticas”, os temas materiais que apresentam essas características são: Tema 13.1 Emissões e Tema 13.2 Adaptação e resiliência climática. De acordo com o tema 13.1 “as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) podem ter impactos negativos na qualidade do ar, nos ecossistemas e na saúde humana e animal e são também um dos principais contribuintes para as mudanças climáticas.” (GRI, 2023, p. 17). Conforme David e Camana (no prelo), a mensuração das emissões desempenha um papel central na compreensão e na definição das mudanças climáticas. Já o tema 13.2 “referem-se a como uma organização se ajusta aos riscos atuais e futuros relacionados às mudanças climáticas e também como contribui para a capacidade das sociedades e das economias para suportar os impactos das mudanças climáticas.” (GRI, 2023, p. 20). Sendo assim, o problema das “mudanças climáticas" é mobilizado a partir de dois eixos centrais: a) emissões de GEE; b) riscos e resiliência climática

Esse recorte é relevante porque, embora alguns dos temas materiais apresentem relação direta com os problemas das “mudanças climáticas” e “desmatamento”, como demonstrado anteriormente, outros deixam a desejar no que diz respeito a essa conexão. Porém, é igualmente relevante atentar para os temas que não estão sendo relacionados a esses fenômenos, embora exista o potencial para que tais conexões fossem feitas. É o caso, por exemplo, dos Temas 13.3 Biodiversidade, 13.5 Saúde do solo, 13.6 Uso de agrotóxicos e 13.7 Água e efluentes, que poderiam abordar de forma mais explícita as questões relacionadas ao desmatamento e às mudanças climáticas.

O Tema 13.3 Biodiversidade, por exemplo, não relaciona explicitamente ações de desmatamento à perda de biodiversidade; ao contrário de outros atores que vinculam operações do agronegócio brasileiro ao aumento do desmatamento - legal e ilegal - e, com isso, à perda da biodiversidade (SEEG, 2023). O Tema 13.5 Saúde do solo também não é vinculado à desmatamento, o que é questionável, pois o desmatamento, sobretudo quando realizado de maneira intensiva para a expansão agropecuária, impacta de forma significativa os componentes físicos, químicos e biológicos do solo, comprometendo sua fertilidade, sua estrutura e sua capacidade de sustentar a vida (MMA, 2025).O Tema 13.6 Uso de agrotóxicos é outro caso de norma temática desvinculada ao desmatamento, ao questionável, pois o avanço da fronteira agrícola (ex. no Cerrado e Amazônia) está diretamente ligado ao uso intensivo de defensivos químicos, seguindo a lógica de que quanto mais desmatamento, maior a área cultivada; quanto maior a área, maior o uso de agrotóxicos.

O último viés analítico diz respeito à não vinculação explícita de pautas associadas a direitos humanos e territoriais ao fenômeno do desmatamento e mudanças climáticas. Os temas materiais 13.12 Comunidades locais, 13.13 Direitos à terra e aos recursos naturais, e 13.14 Direitos de povos indígenas, representam questões com grande potencial para serem constitutivas desses problemas ambientais. Portanto, percebe-se a ausência de normas que indaguem se comunidades locais são afetadas pelas operações de empresas ou se as empresas produzem desmatamento em áreas de comunidades locais; e não menciona conflitos fundiários que têm por objetivo o desmatamento de terras indígenas e quilombolas preservadas para produção de commodities.

Os próximos objetos de análise são: *Cargill - Climate Change 2023 e Cargill - Forests 2023*. No caso do CDP, cada questão ambiental vincula-se a um relatório específico - i.e. mudanças climáticas e desmatamento - onde as normas são categorizadas em eixos temáticos. Para fins de uma análise mais abrangente, ambos os documentos apresentam similaridade no que se refere aos eixos temáticos: a) governança; b) riscos e oportunidades; demonstrando serem tópicos basilares para o reporte de impacto socioambiental para o CDP. O eixo "governança" está relacionado, principalmente, a um nível de gestão empresarial que busca, por meio das normas, mapear cargos de diferentes níveis que lidam diretamente com mudanças climáticas e desmatamento. Já o eixo "riscos e oportunidades" centraliza a questão financeira sobre "mudanças climáticas" e "desmatamento", buscando, em suas normas, detectar como as empresas exercem um gerenciamento financeiro perante esses problemas, tanto positivamente como negativamente.

O problema das "mudanças climáticas" é mobilizado pelo CDP a partir dos seguintes eixos temáticos, e as respectivas interpretações das normas (que representam as principais informações solicitadas): C3. Estratégias de negócio: a) plano de transição climática; b) análise de cenário climático; C4. Metas e desempenho: a) monitoramento de emissões; b) incentivos de redução de emissões; C5. Metodologias de emissão; C6. Dados de emissão: a) contabilização de emissão por escopo; C7. Detalhamento das emissões por escopo: a) desagregação dos escopos; C8. Energia: a) consumo de energia; b) perfil de consumo energético. C11. Preço do carbono: a) mercado de carbono. Os eixos temáticos que contém normas que representam aspectos corporativos e gerenciais são: C1. Governança; C2. Riscos e oportunidades; C3. Estratégia de negócios; C4. Metas e desempenho; C10. Verificação; C12. Compromissos. Portanto, pode-se dizer que o CDP traduz esse problema a partir de três aspectos práticos: 1) mensuração e gestão das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE); 2) precificação de carbono; 3) consumo energético.

Sendo assim, as informações que o CDP indaga das empresas nesses três tópicos são: 1) C6. Dados de emissões, que contempla normas relativas à contabilização das emissões por escopo; metodologia e abordagem de reporte; emissões relacionadas ao carbono biogênico e commodities; 2) C7. Detalhamento das emissões, que contempla normas relativas à desagregação e detalhamento das emissões por escopo; emissões diretas relacionadas a atividades comerciais agrícolas ou florestais; comparabilidade temporal das emissões; metodologia base para cálculo e comparação; C11. Precificação do carbono, que contempla normas relativas à participação em mecanismos regulatórios de precificação de carbono; uso de créditos de carbono voluntários (offsetting); Precificação Interna do Carbono (Internal Carbon Pricing); e C8. Energia que contempla normas relativas ao impacto econômico do consumo de energia; fontes, aplicações e geração de energia; perfil de consumo energético da organização.

Para o CDP, a biodiversidade[13] é um aspecto relacionável ao problema das "mudanças climáticas", mas não ao problema do "desmatamento". Aspecto que chama a atenção, pois, apesar de haver relação direta entre mudanças climáticas e biodiversidade, como demonstra Artaxo (2020, p.54) ao apontar que "as mudanças climáticas afetam os padrões ecossistêmicos da fotossíntese e da produtividade, podendo modificar os ciclos hidrológicos e a dinâmica do carbono em ecossistemas terrestres e marinhos", a relação entre perda de biodiversidade e desmatamento é ignorada, de acordo com as normas do CDP.

O problema do "desmatamento" é mobilizado pelo CDP a partir dos seguintes eixos temáticos, e as respectivas interpretações das normas (que representam as principais informações solicitadas): F1. Estado atual: a) monitoramento e rastreabilidade, b) riscos, impactos e avaliação de desmatamento; F2. Procedimentos: a) mapeamento da cadeia de valor; b) avaliação de riscos relacionados a florestas; F3. Riscos e oportunidades: a) Impacto financeiro; F4. Governança: a) governança ambiental; b) incentivos de engajamento, c) políticas e compromissos corporativos. F6. Implementação: a) metas, monitoramento e rastreabilidade; b) conformidade legal e regulamentar; F8. Barreiras e desafios: a) eliminação do desmatamento e/ou a conversão; b) exposição ao desmatamento e/ou à conversão.

A partir dessas informações, é possível identificar que o problema "desmatamento", para o CDP, é traduzido, principalmente, a partir de normas relativas a monitoramento e rastreabilidade. Em termos práticos, as normas que mais se aproximam de informações

[13] "A biodiversidade, ou diversidade biológica, é o conjunto de todos os seres vivos existentes, o que inclui todos os animais, plantas e microrganismos da Terra. E é justamente essa diversidade e a interação entre essas diferentes espécies que torna nosso planeta tão especial." (GREENPEACE, 2020)

relevantes sobre desmatamento são: (F1.5a) Volumes produzidos/consumidos e percentuais verificados como livres de desmatamento/conversão (DCF); (F1.7) Avaliação da pegada de desmatamento/conversão nos últimos 5 anos ou desde uma data de corte específica; (F2.3) Uso de sistema de classificação para determinar risco de desmatamento/conversão em áreas de fornecimento; (F6.2) Sistemas de rastreabilidade para mercadorias divulgadas; (F6.4) Sistemas para monitorar conformidade com compromissos de não conversão/desmatamento; (F6.12) Apoio ou implementação de projetos de restauração e proteção de ecossistemas; (F8.1) principais barreiras ou desafios enfrentados pela organização para eliminar o desmatamento e/ou conversão em suas operações ou cadeia de valor.

É relevante observar que as normas do CDP não têm como foco principal os dados específicos sobre o desmatamento. Informações como a área total desmatada — com distinção entre desmatamento legal e ilegal —, os biomas afetados pelas atividades da empresa ou mesmo a proximidade de áreas de desmatamento em relação a terras indígenas não são centrais. Essa ausência de detalhamento pode limitar a compreensão mais precisa dos impactos socioambientais gerados pelas operações empresariais em territórios sensíveis em relação aos reais impactos de uma empresa no quesito "desmatamento".

As normas do CDP apresentam características mais gerenciais, perceptível a partir da quantidade de perguntas voltadas para governança, engajamento na cadeia de valor, gestão dos problemas e compromissos corporativos. Diferente do GRI, o CDP no quesito desmatamento, não apresenta em suas normas perguntas que busquem quantificar esse problema.

5 Considerações Finais

As considerações finais desta pesquisa retomam os principais achados a partir do objetivo proposto: explorar quais informações as organizações Carbon Disclosure Project (CDP) e Global Reporting Initiative (GRI) selecionam para orientar o reporte corporativo de responsabilidade e transparência em relação aos temas das mudanças climáticas e do desmatamento. Diante do exposto, é possível afirmar que os resultados apresentados ao longo deste estudo reforçam a complexidade do mercado de relatórios socioambientais, principalmente no que diz respeito à pluralidade de enfoques das normas, a depender da organização não governamental, logo, a diversidade de traduções dos problemas ambientais em questão.

As seguintes elucidações representam as principais chaves interpretativas de como o CDP e o GRI traduzem os problemas das "mudanças climáticas" e "desmatamento". Por mais que pareça haver consensos normativos no mercado de relatórios socioambientais, e que as organizações trabalhem conjuntamente com as legislações estatais, as normas instituídas pelas organizações analisadas incorporam visões de mundo sobre o que é "importante" (Busch, 2011). Sendo assim, é significativo salientar que tão importante quanto observar o que está incluso nessas traduções, o que fica de fora também traz elementos importantes à discussão, como: a) a relação entre mudanças climáticas e problemas sociais: os "desastres ambientais" têm gerado impactos significativos em diferentes níveis da vida social, como crise habitacional, desemprego, problemas de saúde, acesso a alimentos; b) a quantificação do uso intensivo de agrotóxicos; c) dados relativos a desmatamento legal e ilegal. d) a presença de terras indígenas ou áreas de preservação ambiental que façam divisa com as terrras da empresa. Nesse sentido, é pertinente a reflexão sobre quais atores se beneficiam ou são prejudicados pelas formas como os problemas ambientais são definidos, bem como pelas normas que as organizações demonstram privilegiar. Como é o caso dos "refugiados ambientais", dos povos indígenas, e da população negra, que vivem sob os efeitos do racismo ambiental[14]. Quanto aos privilegiados, o setor corporativo segue sendo "protegido" de muitos enfrentamentos, como é o caso do agronegócio, que ao reportar em conformidade com as organizações CDP e GRI, negligenciam dados concretos sobre desmatamento.

Os documentos analisados também demonstram como as organizações reivindicam operar, a partir de suas normas, em conformidade com os princípios do chamado "desenvolvimento sustentável"; o que sustenta a crença de que seria viável compatibilizar as práticas e interesses de distintos setores e corporações — como aquelas associadas ao agronegócio brasileiro — com formas mais justas de produção e consumo; cenário inviável tanto sob o olhar da crítica ao desenvolvimento sustentável, explorado na elaboração teórica, quanto na incompatibilidade deste conceito com as práticas e interesses extrativistas do setor do agronegócio, por exemplo, e para maioria dos setor que geram grande impacto socioambiental.

No que tange às similaridades, observa-se que as organizações examinadas compartilham uma compreensão comum acerca da centralidade da mensuração e da redução das emissões de gases de efeito estufa como pilares fundamentais no enfrentamento das

[14] De acordo com o Portal de Educação Ambiental do Estado de São Paulo (2025) "O Racismo Ambiental é o processo de discriminação e injustiças sociais que populações compostas por minorias étnicas sofrem, devido à degradação ambiental e em decorrência das mudanças climáticas."

mudanças climáticas. Essa convergência revela o reconhecimento, por parte de ambas, da importância de adotar normas que possibilitem o monitoramento, a transparência e a responsabilização das práticas corporativas frente à crise climática. Outro ponto de confluência se apresenta nas normas relativas à rastreabilidade - produção de informações sobre a origem dos produtos - que demonstram a tentativa de fortalecer mecanismos de controle para assegurar produções de áreas de desmatamento legal ou zero das cadeias produtivas. Tal ênfase sugere que o problema do "desmatamento" não pode ser dissociado da capacidade de identificar e monitorar os processos de cadeias produtivas, especialmente em setores como o agronegócio, que apresenta complexas teias de atores. Assim, tanto a rastreabilidade quanto o controle de emissões são compreendidos como componentes complementares dentro de um mesmo esforço de transição para práticas mais sustentáveis.

Referências

ARTAXO, Paulo. **As três emergências que nossa sociedade enfrenta: saúde, biodiversidade e mudanças climáticas.** Estudos Avançados, 2020.

BUSCH, Lawrence. **Standards**: Recipes for Reality. London: The MIT Press, 2011.

CDP. **CDP and the Sustainable Development Goals (SDGs).** 2025. Disponível em:<https://www.cdp.net/en/governments-and-policymakers/cdp-and-the-sustainable-development-goals>. Acesso em: 10 mai. 2025.

CARGILL. **Cargill - Climate Change.** 2023. Disponível em:<https://www.cargill.com/sustainability/2024-impact-report>. Acesso em: 14 fev. 2025.

CONCEIÇÃO, Sérgio Henrique da. et al. **Fatores determinantes no disclosure em Responsabilidade Social Corporativa (RSC): um estudo qualitativo e quantitativo com empresas listadas na Bovespa**. Gest. Prod., São Carlos, v. 18, n. 3, p. 461-472, 2011.

DAVID, Marília Luz; CAMANA, Ângela. **Cacofonias de sustentabilidade: novos arranjos em governança ambiental na cadeia da soja no Brasil**. Porto Alegre: Sopas, Ibirapitanga, 2023. (Série Futuros Alimentares Sustentáveis).

DAVID, Marília Luz; CAMANA, Ângela (no prelo). **Novos arranjos de governança agroambiental na cadeia da soja no Brasil: entre normas, métricas e promessas de sustentabilidade**.

ESG: Entenda o significado da sigla ESG (Ambiental, Social e Governança) e saiba como inserir esses princípios no dia a dia de sua empresa. UN Global Compact. Disponível em: <https://www.pactoglobal.org.br/esg/>. Acesso em: 15 de jun de 2025.

FREIDBERG, Susanne. **Trading in the secretive commodity**. Economy and Society, v.46, n.3-4, 2017, p. 499-521.

FREITAS, Rosana; NÉLSIS, Camila; Nunes, Letícia. **A crítica marxista ao desenvolvimento (in)sustentável**. R. Katál., Florianópolis, v. 15, n. 1, p. 41-51, jan./jun. 2012.

GODÓI, Edileusa de Sousa, et al. **A evolução dos relatórios de sustentabilidade: estudo comparativo de casos**. XXIX ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. A Engenharia de Produção e o Desenvolvimento Sustentável: Integrando Tecnologia e Gestão. Salvador, BA, Brasil, 06 a 09 de outubro de 2009

GOLDFARB, Yamila. **Financeirização, poder corporativo e expansão da soja no estabelecimento do regime alimentar corporativo no Brasil e na Argentina: o caso da Cargill**. São Paulo, 2013.

GRI. **Timeline of GRI´s history. 2024**. Acesso em 20 de out de 2024. Disponível em:<https://www.globalreporting.org/about-gri/mission-history/>.

GRI. **GRI 13: Setores de Agropecuária, Aquicultura e Pesca 2022.** 2023.

GREENPEACE. **O que é biodiversidade: veja agora e saiba sua importância.** Disponível em: <https://www.greenpeace.org/brasil/blog/o-que-e-biodiversidade-e-quais-as-ameacas/>. Acesso em: 22 de mar de 2025.

HAUFLER, Virginia. **New forms of governance: certification regimes as social regulations of the global market**. Social and Political Dimensions of Forest Certification, 2003.

JACQUES, Marcovitch. **Certificação e sustentabilidade ambiental: uma análise crítica**. 2012.

MARIMON, F; ALMEIDA, M. M; RODRÍGUEZ, M; ALEJANDRO, K. A. C. **The worldwide diffusion of the global reporting initiative: what is the point?**. Journal of Cleaner Production, Volume 33, Pages 132-144, 2012.

MATHIS, Adriana de Azevedo; MATHIS, Armin. **Responsabilidade Social Corporativa e Direitos Humanos: discursos e realidades**. R. Katál., Florianópolis, v. 15, n. 1, p. 131-140, jan./jun. 2012.

MMA. **Prevenção e Controle do Desmatamento**. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/controle-ao-desmatamento-queimadas-e-ordenamento-ambiental-territorial>. Acesso em: 19 mar de 2025.

MOL, Arthur P J. **Environmental governance in the Information Age: the emergence of informational governance**. Environment and Planning C: Government and Policy 2006, volume 24, pages 497 - 514.

NETO, J. R. M. **CDP-Carbon Disclosure project e sua aplicação no Brasil.** *In:* JACQUES, M (Org.). **Certificação e sustentabilidade ambiental**: uma análise crítica. Trabalhos de conclusão da disciplina EAD-5953 – Estratégias Empresariais e Mudanças Climáticas, oferecida pelo Departamento de Administração da FEA-USP, primeiro semestre de 2012. cap. 03, p. 63 - 87.

O QUE É TRASE?. **TRASE**, 2024. Disponível em:<https://trase.earth/about>. Acesso em: 20 de nov. de 2024.

ONU. **Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil.** 2025. Disponível em:<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 02 jun. 2025.

PEREIRA, N. S. P.; PEREIRA, C. A.; MONTEIRO, R. P.; PAIXÃO FILHO, J. M. **Relatórios de sustentabilidade: ferramenta de interface no desempenho social, econômico e ambiental das organizações**. RAGC, v.3, n.5, p.55-70 /2015.

PORTAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Racismo Ambiental.** 2025. Disponível em: <https://semil.sp.gov.br/educacaoambiental/prateleira-ambiental/racismo-ambiental/#:~:text=

O%20Racismo%20Ambiental%20%C3%A9%20o,em%20decorr%C3%AAncia%20das%20mudan%C3%A7as%20clim%C3%A1ticas.>. Acesso em: 10 de jun de 2025.

SEEG. **Estimativa de Emissões de Gases de Efeito Estufa dos Sistemas Alimentares no Brasil**. Outubro, 2023

TONIN, G. A; MADRUGA, S. R. **Global Reporting Initiative - GRI para monitorar a sustentabilidade da empresa: uma avaliação.** *In:* JACQUES, M (Org.). Certificação e sustentabilidade ambiental: uma análise crítica. Trabalhos de conclusão da disciplina EAD-5953 – Estratégias Empresariais e Mudanças Climáticas, oferecida pelo Departamento de Administração da FEA-USP, primeiro semestre de 2012. cap. 03, p. 63 - 87.

VARGAS, F; ARANDA, Y; RADOMSKY, G. **Desenvolvimento sustentável: introdução histórica e perspectivas teóricas**. In: Série Ensino, Aprendizagem e Tecnologias: Introdução às teorias do desenvolvimento. Porto Alegre: Ed. UFRGS,1ª edição: 2016.

VIZEU, Fábio; MENEGHETTI, Francis; SEIFERT, Rene. **Por uma crítica ao conceito de desenvolvimento sustentável**. Cad. EBAPE.BR, v. 10, nº 3, artigo 6, Rio de Janeiro, Set. 2012.

BOWEN, Howard. Social responsibilities of the businessman. Motilal Banarsidass, Índia, 1953.

Apêndice A - Quadro 1: GRI 13: setores de agropecuária, aquicultura e pesca 2022

TEMA MATERIAL	NORMA TEMÁTICA	EXPLICAÇÃO GERAL DA NORMA TEMÁTICA	NORMAS RELATIVAS A MUDANÇAS CLIMÁTICAS	NORMAS RELATIVAS A DESMATAMENTO	NORMAS QUE NÃO SE ENQUADRAM EXPLICITAMENTE EM NENHUM PROBLEMA
Tema 13.1: Emissões	**GRI 305: Emissões**	Este tema trata de emissões na atmosfera, que incluem: gases de efeito estufa (GEE), substâncias destruidoras da camada de ozônio (SDO), óxidos de nitrogênio (NOx), óxidos de enxofre (SOx) e outras emissões atmosféricas significativas consideradas poluentes. As emissões podem ter impactos negativos na qualidade do ar, nos ecossistemas e na saúde humana e animal. As emissões de GEE são também um dos principais contribuintes para as mudanças climáticas**.** (GRI, 2023, p. 17)	**Conteúdo 305-1** Emissões diretas (Escopo 1) de gases de efeito estufa (GEE) **Conteúdo 305-2** Emissões indiretas (Escopo 2) de gases de efeito estufa (GEE) provenientes da aquisição de energia **Conteúdo 305-3** Outras emissões indiretas (Escopo 3) de gases de efeito estufa (GEE) **Conteúdo 305-4** Intensidade de emissões de gases de efeito estufa (GEE) **Conteúdo 305-5** Redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE) **Conteúdo 305-6** Emissões de substâncias que destroem a camada de ozônio (SDO) **Conteúdo 305-7** Emissões de NOX, SOX e outras emissões atmosféricas significativas		

Tema 13.2 Adaptação e resiliência climática	**GRI 201: Desempenho Econômico**	As organizações contribuem para as mudanças climáticas e são simultaneamente afetadas por elas. Adaptação e resiliência climática referem-se a como uma organização se ajusta aos riscos atuais e futuros relacionados às mudanças climáticas e também como contribui para a capacidade das sociedades e das economias para suportar os impactos das mudanças climáticas. (GRI, 2023, p. 20)	**Conteúdo 201-2** Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades decorrentes de mudanças climáticas		
Tema 13.3 Biodiversidade	**GRI 304: Biodiversidade**	A biodiversidade é a variabilidade entre organismos vivos. Ela inclui diversidade dentro de espécies, entre espécies e de ecossistemas. A biodiversidade não somente possui valor intrínseco como também é vital para a saúde humana, a segurança alimentar, a prosperidade econômica e a mitigação das mudanças climáticas e adaptação aos seus impactos. Este tema abrange impactos na biodiversidade, incluindo impactos nas espécies vegetais e animais, na diversidade genética e nos ecossistemas naturais. (GRI, 2023, p. 22)		**Conteúdo 304-1** Unidades operacionais próprias, arrendadas ou geridas dentro ou nas adjacências de áreas de proteção ambiental e áreas de alto valor de biodiversidade situadas fora de áreas de proteção ambiental **Conteúdo 304-2** Impactos significativos de atividades, produtos e serviços na biodiversidade **Conteúdo 304-3** Habitats protegidos ou restaurados **Conteúdo 304-4** Espécies incluídas na lista vermelha da IUCN e em listas nacionais de conservação com habitats em áreas afetadas por operações da	

				organização	
Tema 13.4 Conversão de ecossistemas naturais	-	A Conversão de ecossistemas naturais refere-se à mudança de um ecossistema natural para outro uso ou a uma profunda mudança na composição, estrutura ou função de espécies de um ecossistema natural. Este tema abrange impactos relacionados à conversão de ecossistemas naturais, incluindo incidentes distintos de desmatamento, degradação severa ou a introdução de práticas que levam a uma mudança considerável e contínua em ecossistemas naturais. (GRI, 2023, p. 27)		**Conteúdos adicionais ao setor:** - Tamanho em hectares dos ecossistemas naturais convertidos - Tamanho em hectares de terras livres de desmatamento ou de conversão - Políticas e compromissos para reduzir ou eliminar a conversão de ecossistemas naturais - Políticas de controle de fornecedores em relação a conversão de ecossistemas naturais	
Tema 13.5 Saúde do solo	-	Saúde do solo é a capacidade do solo de funcionar como um ecossistema vivo e sustentar a produtividade vegetal e animal, promover a saúde vegetal e animal e manter ou melhorar a qualidade da água e do ar. Este tema abrange impactos na saúde do solo, incluindo erosão do solo, perdas de solo e redução na fertilidade do solo. (GRI, 2023, p. 30)			**Conteúdos adicionais ao setor:** Descreva o plano de manejo do solo, incluindo: - As principais ameaças à saúde do solo identificadas e uma descrição das práticas de manejo do solo utilizadas; - A abordagem para otimização de insumos, incluindo o uso de fertilizantes.

Tema 13.6 Uso de agrotóxicos	-	Agrotóxicos são substâncias químicas ou biológicas que visam regular o crescimento das plantas ou controlar, combater ou destruir alguma praga. Este tema abrange a abordagem de uma organização para o uso de agrotóxicos e os impactos relacionados a esse uso, tais como o impacto de sua toxicidade em organismos não-alvo. (GRI, 2023, p. 32)			**Conteúdos adicionais ao setor:** - O plano de controle de pragas da organização, incluindo a justificativa para a escolha e aplicação de agrotóxicos e quaisquer outras práticas de controle de pragas. - Medidas tomadas para prevenir, mitigar e/ou reparar os impactos negativos associados ao uso de agrotóxicos extremamente e altamente tóxicos - Medidas, iniciativas ou os planos para mudar para agrotóxicos menos tóxicos e as medidas tomadas para otimizar as práticas de controle de pragas. - Relate o volume e a intensidade de agrotóxicos usados de acordo com os seguintes níveis de toxicidade: - Extremamente tóxico; - Altamente tóxico; - Moderadamente tóxico; - Pouco tóxico; - Improvável de causar dano agudo.

Tema 13.7 Água e efluentes	**GRI 303: Água e Efluentes**	Reconhecido como um direito humano, o acesso à água doce é essencial para a vida e o bem-estar humano. A quantidade de água captada e consumida por uma organização e a qualidade de seu descarte podem impactar os ecossistemas e as pessoas. Este tema abrange impactos relacionados com a captação e o consumo de água e a qualidade da água descartada. (GRI, 2023, p. 34)			**Conteúdo 303-1** Interações com a água como um recurso compartilhado **Conteúdo 303-2** Gestão de impactos relacionados ao descarte de água **Conteúdo 303-3** Captação de água **Conteúdo 303-4** Descarte de água **Conteúdo 303-5** Consumo de água
Tema 13.12 Comunidades locais	**GRI 413: Comunidades Locais**	As comunidades locais compreendem indivíduos vivendo ou trabalhando em áreas que são afetadas ou que podem ser afetadas pelas atividades da organização. Espera-se que uma organização realize um engajamento com as comunidades para entender as vulnerabilidades das comunidades locais e como elas podem ser afetadas pelas atividades da organização. Este tema abrange os impactos socioeconômicos, culturais, na saúde e nos direitos humanos das comunidades locais. (GRI, 2023, p. 44)			**Conteúdo 413-1** Operações com engajamento, avaliação de impacto e programas de desenvolvimento voltados à comunidades locais **Conteúdo 413-2** Operações com impactos negativos significativos - reais ou potenciais - nas comunidades locais

Tema 13.13 Direitos à terra e aos recursos naturais	-	Os direitos à terra e aos recursos naturais abrangem os direitos de uso, gestão e controle da terra, dos recursos pesqueiros, dos recursos florestais e de outros recursos naturais. Os impactos de uma organização na sua disponibilidade e acessibilidade podem afetar as comunidades locais e outros usuários. Este tema abrange impactos nos direitos humanos e nos direitos de posse de terra resultantes do uso da terra e de recursos naturais por uma organização. (GRI, 2023, p. 46)			**Conteúdos adicionais ao setor:** - Liste os locais das operações onde os direitos à terra e aos recursos naturais (entre os quais os direitos às posses consuetudinária, coletiva e informal) podem ser afetados pelas operações da organização. - Relate o número, o tamanho em hectares e a localização das operações onde ocorreram violações de direitos à terra e aos recursos naturais (entre os quais os direitos às posses consuetudinária, coletiva e informal) e os grupos de titulares de direitos afetados. - A abordagem para proteção dos defensores dos direitos humanos e dos direitos à terra contra represálias (ou seja, não retaliação por manifestar reclamações ou preocupações).

Tema 13.14 Direitos de povos indígenas	**GRI 411: Direitos de Povos Indígenas**	Os povos indígenas são considerados com maior risco de sofrer impactos negativos mais severos como resultado das atividades de uma organização. Os povos indígenas possuem tanto direitos coletivos como individuais, conforme estabelecido na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas e em outros instrumentos sobre direitos humanos reconhecidos internacionalmente. Este tema abrange impactos nos direitos de povos indígenas. (GRI, 2023, p. 48)			**Conteúdo 411-1** Casos de violação de direitos de povos indígenas - Descreva os casos identificados de violação de direitos de povos indígenas. **Conteúdos adicionais ao setor:** - Liste os locais de operações onde povos indígenas estão presentes ou são afetados por atividades da organização. - Relate se a organização se envolveu em um processo de obtenção de consentimento livre, prévio e informado (CLPI) de povos indígenas para quaisquer atividades da organização, incluindo, em cada caso: - se o processo foi mutuamente aceito pela organização e pelos povos indígenas afetados; - como a organização garantiu que os elementos constituintes do CLPI foram implementados como parte do processo; - se chegou-se a um acordo e, nesse caso, se o acordo está disponível ao público.

Tema 13.23 Rastreabilidade da cadeia de fornecedores	-	Rastreabilidade é a capacidade de rastrear a fonte, a origem ou as condições de produção de matérias-primas e produtos finais. A rastreabilidade fornece uma maneira de identificar e prevenir impactos negativos potenciais ligados aos produtos de uma organização. Este tema abrange a abordagem de uma organização para rastreabilidade de sua cadeia de fornecedores. (GRI, 2023, p. 70)		**Conteúdos adicionais ao setor:** - Descreva o nível de rastreabilidade em vigor para cada produto comprado, por exemplo, se o produto pode ser rastreado até o nível nacional, regional ou local, ou até um ponto de origem específico (como fazendas, viveiros, incubadoras e fábricas de ração); - Relate o percentual de volume comprado que é certificado por normas internacionalmente reconhecidas que rastreiam o caminho percorrido pelos produtos ao longo da cadeia de fornecedores, com discriminação por produto, e liste essas normas - Descreva os projetos de melhoria para certificar os fornecedores por normas internacionalmente reconhecidas que rastreiam o caminho percorrido pelos produtos ao longo da cadeia de fornecedores	

				para garantir que todo o volume comprado seja certificado.	

Apêndice B - Quadro 2: *Cargill - Climate Change 2023*

NORMA CDP	INTERPRETAÇÃO DA NORMA
C1. Governança	
(C1.1) Existe uma supervisão em nível de diretoria das questões relacionadas ao clima na sua organização?	**Governança Climática no Nível da Diretoria** (C1.1) Existência de supervisão em nível de diretoria.
(C1.1a) Identifique o(s) cargo(s) (não inclui nomes) do(s) indivíduo(s) no conselho de administração com responsabilidade pelas questões relacionadas ao clima. i) Como a responsabilidade está relacionada às questões climáticas: ii) Exemplos de decisões relacionadas ao clima:	**Governança Climática no Nível da Diretoria** (C1.1a) Cargos no conselho responsáveis por questões climáticas: - Relação da responsabilidade com o clima. - Exemplos de decisões tomadas.
(C1.1b) Forneça mais detalhes sobre a supervisão da diretoria sobre questões relacionadas ao clima. i) Frequência com que as questões relacionadas ao clima são um item programado da agenda; ii) Mecanismos de governança nos quais as questões relacionadas ao clima são integradas iii) Escopo da supervisão em nível de diretoria	**Governança Climática no Nível da Diretoria** (C1.1b) Detalhamento da supervisão da diretoria: - Frequência da pauta climática na agenda. - Mecanismos de governança relacionados ao clima. - Escopo da supervisão.
(C1.1d) A sua organização tem pelo menos um membro da diretoria com competência em questões relacionadas ao clima? i) O(s) membro(s) da diretoria tem(têm) competência em questões relacionadas ao clima?; ii) Critérios usados para avaliar a competência do(s) membro(s) do conselho em questões relacionadas ao clima; iii) Principal razão para a falta de competência da diretoria em questões relacionadas ao clima; iv) Explique por que sua organização não tem pelo menos um membro do conselho com competência em questões relacionadas ao clima e quaisquer planos para abordar a competência em nível de conselho no futuro.	**Governança Climática no Nível da Diretoria** (C1.1d) Competência climática da diretoria: - Existência de membros com competência. - Critérios de avaliação da competência. - Razões para a falta de competência. - Planos futuros para desenvolver competências.

(C1.2) Forneça o(s) cargo(s) ou comitê(s) de nível gerencial mais alto com responsabilidade pelas questões relacionadas ao clima. i) Cargo ou comitê ii) Responsabilidades deste cargo relacionadas ao clima iii) Cobertura de responsabilidades iv) Linha de relatório v) Frequência de relatórios para a diretoria sobre questões relacionadas ao clima por meio dessa linha de relatórios	**Gestão Climática no Nível Executivo** (C1.2) Cargos ou comitês gerenciais com responsabilidade climática: - Identificação do cargo/comitê. - Responsabilidades climáticas. - Cobertura e escopo das responsabilidades. - Linha de reporte. - Frequência dos relatórios à diretoria.
(C1.3) A empresa oferece incentivos para a gestão de questões relacionadas ao clima, incluindo o cumprimento de metas?	**Mecanismos de Incentivo e Comprometimento com a Ação Climática** (C1.3) Existência de incentivos relacionados à gestão climática.
(C1.3a) Forneça mais detalhes sobre os incentivos oferecidos para a gestão de questões relacionadas ao clima (não inclua os nomes das pessoas). i) Com direito a incentivo ii) Tipo de incentivo iii) Incentivo(s) iv) Indicador(es) de desempenho v) Plano(s) de incentivo ao qual esse incentivo está vinculado vi) Explique como esse incentivo contribui para a implementação dos compromissos climáticos e/ou do plano de transição climática de sua organização	**Mecanismos de Incentivo e Comprometimento com a Ação Climática** (C1.3a) Detalhamento dos incentivos: - Pessoas com direito ao incentivo. - Tipo e natureza do incentivo. - Indicadores de desempenho utilizados. - Planos de incentivo associados. - Relação dos incentivos com a implementação dos compromissos e planos de transição climática.
C2. Riscos e oportunidades	
(C2.1) Sua organização tem um processo para identificar, avaliar e responder aos riscos e oportunidades relacionados ao clima?	**Processos de Gestão de Riscos e Oportunidades Climáticas** (C2.1) Existência de processo para identificar, avaliar e responder a riscos e oportunidades climáticas.
(C2.2) Descreva seu(s) processo(s) para identificar, avaliar e responder aos riscos e oportunidades relacionados ao clima.	**Processos de Gestão de Riscos e Oportunidades Climáticas** (C2.2) Descrição dos processos utilizados.

(C2.2a) Quais tipos de risco são considerados nas avaliações de risco relacionadas ao clima de sua organização?	**Processos de Gestão de Riscos e Oportunidades Climáticas** (C2.2a) Tipos de riscos considerados nas avaliações (físicos, de transição, regulatórios, reputacionais etc.).
(C2.3) Você identificou algum risco inerente relacionado ao clima com potencial de causar um impacto financeiro ou estratégico significativo em seus negócios?	**Identificação e Caracterização de Riscos Climáticos Significativos** (C2.3) Identificação de riscos significativos.
(C2.3a) Forneça detalhes dos riscos identificados com potencial para causar um impacto financeiro ou estratégico significativo em sua empresa.	**Identificação e Caracterização de Riscos Climáticos Significativos** (C2.3a) Detalhamento dos riscos identificados: - Tipo de risco. - Potencial de impacto. - Horizonte temporal e contexto estratégico.
(C2.4) Você identificou alguma oportunidade relacionada ao clima com potencial para ter um impacto financeiro ou estratégico significativo em seus negócios?	**Identificação e Caracterização de Oportunidades Climáticas Significativas** (C2.4) Identificação de oportunidades significativas.
(C2.4a) Forneça detalhes das oportunidades identificadas com potencial para causar um impacto financeiro ou estratégico significativo em sua empresa.	**Identificação e Caracterização de Oportunidades Climáticas Significativas** (C2.4a) Detalhamento das oportunidades identificadas: - Natureza da oportunidade. - Potencial de impacto. - Relação com estratégias de inovação, eficiência, reputação ou novos mercados.
C3. Estratégia de negócios	

(C3.1) **A estratégia da sua organização inclui um plano de transição climática que se alinhe a um mundo de 1,5°C? (acordo de paris)** i) Plano de transição climática ii) Plano de transição climática disponível publicamente iii) Mecanismo pelo qual o feedback é coletado dos acionistas sobre seu plano de transição climática iv) Anexar quaisquer documentos relevantes que detalham seu plano de transição climática (opcional) v) Explique por que sua organização não tem um plano de transição climática que se alinhe a um mundo de 1,5°C e quaisquer planos para desenvolver um no futuro vi) Explique por que os riscos e oportunidades relacionados ao clima não influenciaram sua estratégia	**Planejamento Estratégico para a Transição Climática** (C3.1) Inclusão de plano de transição climática na estratégia organizacional. - Existência e características do plano. - Disponibilidade pública. - Mecanismos de escuta dos acionistas. - Anexos documentais. - Justificativas para ausência de plano ou desalinhamento com 1,5°C. - Explicação sobre por que os riscos e oportunidades climáticas não influenciaram a estratégia (quando aplicável).
(C3.2) Sua organização usa análise de cenários relacionados ao clima para informar sua estratégia?	**Uso de Análise de Cenários Climáticos** (C3.2) Utilização de análise de cenários relacionados ao clima.
(C3.2b) Forneça detalhes das questões centrais que sua organização procura abordar usando a análise de cenários relacionados ao clima e resuma os resultados com relação a essas questões.	**Uso de Análise de Cenários Climáticos** (C3.2b) Questões estratégicas abordadas por meio da análise de cenários e resumo dos resultados.
(C3.3) Descreva onde e como os riscos e oportunidades relacionados ao clima influenciaram sua estratégia.	**Influência dos Riscos e Oportunidades Climáticas na Estratégia e Planejamento** (C3.3) Influência dos riscos e oportunidades climáticas na estratégia.
(C3.4) Descreva onde e como os riscos e oportunidades relacionados ao clima influenciaram seu planejamento financeiro.	**Influência dos Riscos e Oportunidades Climáticas na Estratégia e Planejamento** (C3.4) Influência dos riscos e oportunidades climáticas no planejamento financeiro.
(C3.5) Na contabilidade financeira de sua organização, você identifica gastos/receitas que estão alinhados com a transição climática de sua organização?	**Alinhamento Contábil com a Transição Climática** (C3.5) Identificação de gastos/receitas alinhados com a transição climática na contabilidade financeira.

C4. Metas e desempenho	
(C4.1) Você tinha uma meta de emissões que estava ativa no ano do relatório?	**Definição e Monitoramento de Metas de Emissões** (C4.1) Existência de metas de emissões ativas no ano do relatório.
(C4.1a) Forneça detalhes de sua(s) meta(s) de emissões absolutas e o progresso feito em relação a essas metas.	**Definição e Monitoramento de Metas de Emissões** (C4.1a) Detalhes das metas de emissões absolutas (toneladas de CO_2e) e o progresso correspondente.
(C4.1b) Forneça detalhes de sua meta(s) de intensidade de emissões e o progresso feito em relação a essa(s) meta(s).	**Definição e Monitoramento de Metas de Emissões** (C4.1b) Detalhes das metas de intensidade de emissões (por unidade de produto, receita etc.) e seu progresso.
(C4.3) Você teve iniciativas de redução de emissões que estavam ativas no ano do relatório? Observe que isso pode incluir aquelas em fase de planejamento e/ou fases de implementação.	**Iniciativas de Redução de Emissões e Promoção de Investimentos** (C4.3) Existência de iniciativas de redução de emissões no ano do relatório.
(C4.3a) Identifique o número total de iniciativas em cada estágio de desenvolvimento e, para aquelas em estágio de implementação, a economia estimada de CO2e.	**Iniciativas de Redução de Emissões e Promoção de Investimentos** (C4.3a) Estágio de desenvolvimento das iniciativas (planejamento, implementação etc.) e estimativas de economia de CO 2 e.
(C4.3c) Quais são os métodos que a empresa utiliza para promover investimentos em atividades de redução de emissões?	**Iniciativas de Redução de Emissões e Promoção de Investimentos** (C4.3c) Métodos utilizados para promover investimentos em redução de emissões (ex.: precificação interna de carbono, financiamento climático, parcerias público-privadas, incentivos fiscais).
(C-AC4.4/C-FB4.4/C-PF4.4) Você implementa práticas de gestão agrícola ou florestal em sua própria terra com benefícios de mitigação e/ou adaptação às mudanças climáticas?	**Práticas de Gestão com Benefícios Climáticos (Uso da Terra)** (C-AC4.4 / C-FB4.4 / C-PF4.4) Implementação de práticas de gestão agrícola ou florestal com benefícios climáticos.
(C-AC4.4a/C-FB4.4a/C-PF4.4a) Especifique a(s) prática(s) de gestão agrícola ou florestal implementada(s) em sua própria terra com benefícios de mitigação e/ou adaptação às mudanças climáticas e forneça um valor de emissões correspondente, se conhecido.	**Práticas de Gestão com Benefícios Climáticos (Uso da Terra)** (C-AC4.4a / C-FB4.4a / C-PF4.4a) Especificação das práticas implementadas (ex.: plantio direto, reflorestamento, manejo sustentável, integração lavoura-pecuária-floresta) e valor estimado de emissões evitadas ou sequestradas,

	se disponível.
(C4.5) Você classifica algum de seus bens e/ou serviços existentes como produtos de baixo carbono?	**Portfólio de Produtos de Baixo Carbono** (C4.5) Existência de produtos ou serviços classificados como baixo carbono.
(C4.5a) Forneça detalhes de seus produtos e/ou serviços que você classifica como produtos de baixo carbono.	**Portfólio de Produtos de Baixo Carbono** (C4.5a) Detalhes desses produtos e/ou serviços, como seu desempenho climático, ciclo de vida, certificações ambientais, mercado-alvo e contribuição para o portfólio geral.
C5. Metodologia de emissões	
(C5.1) Este é o primeiro ano em que você está reportando dados de emissões ao CDP?	**Consistência Histórica e Alterações Estruturais** (C5.1) Indicação se é o primeiro ano de reporte ao CDP
(C5.1a) Sua organização passou por alguma mudança estrutural no ano do relatório ou alguma mudança estrutural anterior está sendo contabilizada nesta divulgação de dados de emissões? - Houve uma mudança estrutural? - Nome da(s) organização(ões) adquirida(s), desinvestida(s) ou com a qual se fundiu - Detalhes da(s) mudança(s) estrutural(is), incluindo datas de conclusão	**Consistência Histórica e Alterações Estruturais** (C5.1a) Alterações estruturais no período: - Tipo de mudança (fusão, aquisição, desinvestimento). - Nome das organizações envolvidas. - Datas e detalhes da mudança.
(C5.1b) A metodologia, o limite e/ou a definição do ano de referência de sua contabilidade de emissões foram alterados no ano de referência?	**Consistência Histórica e Alterações Estruturais** (C5.1b) Mudanças na metodologia, definição de limite organizacional ou ano de referência da contabilidade de emissões.
(C5.1c) As emissões do ano-base de sua organização e as emissões dos anos anteriores foram recalculadas como resultado de quaisquer alterações ou erros relatados em C5.1a e/ou C5.1b?	**Consistência Histórica e Alterações Estruturais** (C5.1c) Recalculagem de emissões do ano-base ou de anos anteriores devido a alterações estruturais ou correções de erros.

(C5.2) Forneça o ano-base e as emissões do ano-base. **Escopo 1** **Escopo 2** - com base na localização; com base no mercado **Escopo 3** - Bens e serviços adquiridos; Bens de capital; Atividades relacionadas a combustível e energia (não incluídas no Escopo 1 ou 2); Transporte e distribuição; Resíduos gerados nas operações; Viagens de negócios; Deslocamento de funcionários; Ativos arrendados; Transporte e distribuição; Processamento de produtos vendidos; Uso de produtos vendidos; Tratamento de fim de vida útil de produtos vendidos; Franquias; Investimentos.	**Estabelecimento do Ano-Base e Inventário de Emissões** (C5.2) Definição do ano-base e inventário de emissões: - Escopo 1 (emissões diretas). - Escopo 2 (emissões indiretas – baseadas em localização e mercado). - Escopo 3 (emissões indiretas da cadeia de valor, detalhadas por categoria: bens adquiridos, transporte, viagens, uso de produtos, entre outros).
(C5.3) Selecione o nome do padrão, protocolo ou metodologia que você usou para coletar dados de atividades e calcular emissões.	**Metodologias e Padrões Utilizados** (C5.3) Nome do padrão, protocolo ou metodologia utilizado (ex.: GHG Protocol, ISO 14064, IPCC Guidelines etc.).
C6. Dados de emissões	
(C6.1) Quais foram as emissões brutas globais do Escopo 1 de sua organização em toneladas métricas de CO2e?	**Contabilização das Emissões por Escopo** (C6.1) Emissões brutas globais do Escopo 1 (emissões diretas).
(C6.2) Descreva a abordagem de sua organização para relatar as emissões do Escopo 2.	**Metodologia e Abordagem de Reporte** (C6.2) Abordagem adotada para relatar as emissões do Escopo 2 (ex.: base de localização vs. base de mercado).
(C6.3) Quais foram as emissões brutas globais do Escopo 2 de sua organização em toneladas métricas de CO2e?	**Contabilização das Emissões por Escopo** (C6.3) Emissões brutas globais do Escopo 2 (emissões indiretas da energia comprada).
(C6.4) Há alguma fonte (por exemplo, instalações, GEEs específicos, atividades, regiões geográficas etc.) de emissões de Escopo 1, Escopo 2 ou Escopo 3 que estejam dentro do limite de seu relatório selecionado e que não estejam incluídas em sua divulgação?	**Metodologia e Abordagem de Reporte** (C6.4) Fontes de emissões (Escopos 1, 2 ou 3) que estejam dentro do limite organizacional, mas foram excluídas da divulgação, e justificativas para isso.

(C6.5) Contabilize as emissões brutas globais do Escopo 3 de sua organização, divulgando e explicando quaisquer exclusões.	**Contabilização das Emissões por Escopo** (C6.5) Emissões brutas globais do Escopo 3 (emissões indiretas da cadeia de valor), com explicações sobre eventuais exclusões.
(C-AC6.8/C-FB6.8/C-PF6.8) O carbono biogênico referente às suas operações diretas é relevante para a divulgação atual do CDP sobre mudanças climáticas?	**Emissões Relacionadas ao Carbono Biogênico e Commodities** (C-AC6.8 / C-FB6.8 / C-PF6.8) Relevância do carbono biogênico nas operações diretas.
(C-AC6.8a/C-FB6.8a/C-PF6.8a) Contabilize os dados de carbono biogênico relativos às suas operações diretas e identifique quaisquer exclusões.	**Emissões Relacionadas ao Carbono Biogênico e Commodities** (C-AC6.8a / C-FB6.8a / C-PF6.8a) Contabilização e eventuais exclusões das emissões de carbono biogênico.
(C-AC6.9/C-FB6.9/C-PF6.9) Você coleta ou calcula as emissões de gases de efeito estufa para cada commodity relatada como significativa para o seu negócio em CAC0.7/ FB0.7/PF0.7?	**Emissões Relacionadas ao Carbono Biogênico e Commodities** (C-AC6.9 / C-FB6.9 / C-PF6.9) Coleta ou cálculo das emissões associadas a commodities significativas para o negócio (ex.: soja, carne, madeira, palma etc.).
(C6.10) Descreva suas emissões brutas globais combinadas dos Escopos 1 e 2 para o ano de referência em toneladas métricas de CO2e por unidade monetária de receita total e forneça quaisquer métricas de intensidade adicionais que sejam apropriadas para suas operações comerciais.	**Contabilização das Emissões por Escopo** (C6.10) Emissões combinadas dos Escopos 1 e 2 em intensidade (ex.: toneladas CO2e por unidade monetária de receita), com outras métricas de intensidade pertinentes.
C7. Detalhamento das emissões	
(C7.1) Sua organização divide as emissões de Escopo 1 por tipo de gás de efeito estufa?	**Desagregação e Detalhamento das Emissões por Escopo** (C7.1) Divisão das emissões do Escopo 1 por tipo de gás de efeito estufa.
(C7.1a) Divida o total de suas emissões brutas globais do Escopo 1 por tipo de gás de efeito estufa e forneça a fonte de cada potencial de aquecimento do efeito estufa (GWP) usado.	**Desagregação e Detalhamento das Emissões por Escopo** (C7.1a) Quantificação por tipo de GEE e fonte dos fatores GWP utilizados.
(C7.2) Divida o total de suas emissões brutas globais do Escopo 1 por país/área/região.	**Desagregação e Detalhamento das Emissões por Escopo** (C7.2) Divisão do Escopo 1 por país/região.

(C7.3) Indique quais detalhamentos de emissões brutas globais do Escopo 1 você é capaz de fornecer.	**Desagregação e Detalhamento das Emissões por Escopo** (C7.3) Capacidade de fornecer detalhamentos do Escopo 1.
(C7.3a) Divida o total de suas emissões brutas globais do Escopo 1 por divisão de negócios.	**Desagregação e Detalhamento das Emissões por Escopo** (C7.3a) Divisão do Escopo 1 por divisão de negócios.
(C-AC7.4/C-FB7.4/C-PF7.4) Você inclui as emissões relativas à(s) sua(s) atividade(s) comercial(is) em suas operações diretas como parte do valor bruto global do Escopo 1?	**Emissões Diretas Relacionadas a Atividades Comerciais Agrícolas ou Florestais** (C-AC7.4 / C-FB7.4 / C-PF7.4) Inclusão de emissões comerciais agrícolas/florestais no Escopo 1.
(C-AC7.4a/C-FB7.4a/C-PF7.4a) Selecione o(s) formulário(s) no(s) qual(is) você está relatando suas emissões agrícolas/florestais.	**Emissões Diretas Relacionadas a Atividades Comerciais Agrícolas ou Florestais** (C-AC7.4a / C-FB7.4a / C-PF7.4a) Formulários utilizados para relatar essas emissões.
(C-AC7.4b/C-FB7.4b/C-PF7.4b) Relate as emissões do Escopo 1 relativas à(s) sua(s) atividade(s) comercial(is) e explique quaisquer exclusões. Se aplicável, desagregue sua agricultura/floresta por categoria de emissões de GEE.	**Emissões Diretas Relacionadas a Atividades Comerciais Agrícolas ou Florestais** (C-AC7.4b / C-FB7.4b / C-PF7.4b) Relato detalhado dessas emissões e eventuais exclusões, desagregadas por categoria de GEE (quando aplicável).
(C7.5) Divida o total de suas emissões brutas globais do Escopo 2 por país/área/região.	**Desagregação e Detalhamento das Emissões por Escopo** (C7.5) Divisão do Escopo 2 por país/região.
(C7.6) Indique quais detalhamentos de emissões brutas globais do Escopo 2 você é capaz de fornecer	**Desagregação e Detalhamento das Emissões por Escopo** (C7.6) Capacidade de fornecer detalhamentos do Escopo 2.
(C7.6a) Divida o total de suas emissões brutas globais do Escopo 2 por divisão de negócios.	**Desagregação e Detalhamento das Emissões por Escopo** (C7.6a) Divisão do Escopo 2 por divisão de negócios.
(C7.7) Sua organização é capaz de detalhar os dados de emissões de qualquer uma das subsidiárias incluídas em sua resposta ao CDP?	**Desagregação e detalhamento das Emissões por Escopo** (C7.7) Capacidade de detalhar emissões de subsidiárias.

(C7.9) Como suas emissões globais brutas (Escopo 1 e 2 combinados) para o ano de referência se comparam às do ano de referência anterior?	**Comparabilidade Temporal das Emissões** (C7.9) Comparação das emissões globais brutas no ano de referência versus ano anterior.
(C7.9a) Identifique as razões para qualquer mudança em suas emissões globais brutas (Escopo 1 e 2 combinados) e, para cada uma delas, especifique como suas emissões se comparam com as do ano anterior.	**Comparabilidade Temporal das Emissões** (C7.9a) Razões para mudanças observadas (ex.: mudanças operacionais, aumento de eficiência, crescimento, compra de energia renovável etc.).
(C7.9b) Seus cálculos de desempenho de emissões em C7.9 e C7.9a são baseados em um valor de emissões do Escopo 2 com base na localização ou em um valor de emissões do Escopo 2 com base no mercado?	**Metodologia Base para Cálculo e Comparação** (C7.9b) Especificação da base utilizada para calcular emissões do Escopo 2 (localização ou mercado), impactando comparações de desempenho.
C8. Energia	
(C8.1) Qual foi a porcentagem do total de seus gastos operacionais no ano de referência com energia?	**Impacto Econômico do Consumo de Energia** (C8.1) Porcentagem dos gastos operacionais totais relacionados ao consumo de energia no ano de referência.
(C8.2) Selecione quais atividades relacionadas à energia foram realizadas por sua organização.	**Fontes, Aplicações e Geração de Energia** (C8.2) Seleção das atividades relacionadas à energia realizadas (ex.: compra, geração, exportação etc.).
(C8.2a) Informe os totais de consumo de energia de sua organização (excluindo matérias-primas) em MWh.	**Perfil de Consumo Energético da Organização** (C8.2a) Total de consumo de energia (excluindo matérias-primas), em MWh.
(C8.2b) Selecione as aplicações do consumo de combustível de sua organização.	**Fontes, Aplicações e Geração de Energia** (C8.2b) Aplicações do consumo de combustível (ex.: aquecimento, transporte, processos industriais).
(C8.2c) Informe a quantidade de combustível em MWh que sua organização consumiu (excluindo matérias-primas) por tipo de combustível.	**Perfil de Consumo Energético da Organização** (C8.2c) Consumo de combustível (em MWh), por tipo de combustível.

(C8.2d) Forneça detalhes sobre a eletricidade, o calor, o vapor e a refrigeração que sua organização gerou e consumiu no ano de referência.	**Fontes, Aplicações e Geração de Energia** (C8.2d) Detalhes sobre a eletricidade, calor, vapor e refrigeração gerados e consumidos internamente.
(C8.2e) Forneça detalhes sobre as quantidades de eletricidade, calor, vapor e/ou resfriamento que foram contabilizadas com um fator de emissão zero ou próximo de zero no valor do Escopo 2 baseado no mercado informado em C6.3.	**Fontes, Aplicações e Geração de Energia** (C8.2e) Quantidades de eletricidade, calor, vapor ou refrigeração com fator de emissão zero ou próximo de zero (ligação com Escopo 2 – abordagem baseada no mercado).
(C8.2g) Forneça um detalhamento por país/área de seu consumo de energia não combustível no ano de referência.	**Perfil de Consumo Energético da Organização** (C8.2g) Detalhamento do consumo de energia não combustível, por país ou região.
C10. Verificação	
(C10.1) Indique o status de verificação/garantia que se aplica às suas emissões relatadas.	**Verificação/Auditoria das Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE)** (C10.1) Status da verificação/garantia aplicada às emissões relatadas (total, parcial, em andamento, sem verificação).
(C10.1a) Forneça mais detalhes sobre a verificação/garantia realizada para suas emissões de Escopo 1 e anexe as declarações relevantes.	**Verificação/Auditoria das Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE)** (C10.1a) Detalhes sobre a verificação das emissões do Escopo 1 (incluindo anexos de declarações, quando aplicável).
(C10.1b) Forneça mais detalhes sobre a verificação/garantia realizada para suas emissões de Escopo 2 e anexe as declarações relevantes.	**Verificação/Auditoria das Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE)** (C10.1b) Detalhes sobre a verificação das emissões do Escopo 2.
(C10.1c) Forneça mais detalhes sobre a verificação/garantia realizada para suas emissões de Escopo 3 e anexe as declarações relevantes.	**Verificação/Auditoria das Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE)** (C10.1c) Detalhes sobre a verificação das emissões do Escopo 3.
(C10.2) A empresa verifica alguma informação relacionada ao clima relatada na divulgação do CDP, além dos números de emissões relatados em C6.1, C6.3 e C6.5?	**Verificação de Outras Informações Climáticas Relatadas** (C10.2) Verificação de informações climáticas adicionais relatadas ao CDP (além das emissões dos Escopos 1, 2 e 3), com destaque para escopo, tipo de dado verificado e metodologia utilizada.

C11. Preço do carbono	
(C11.1) Alguma de suas operações ou atividades é regulada por um sistema de precificação de carbono (ou seja, ETS, Cap & Trade ou Imposto sobre Carbono)?	**Participação em Mecanismos Regulatórios de Precificação de Carbono** (C11.1) Existência de operações reguladas por sistemas de precificação de carbono.
(C11.1a) Selecione a(s) regulamentação(ões) de precificação de carbono que afeta(m) suas operações.	**Participação em Mecanismos Regulatórios de Precificação de Carbono** (C11.1a) Identificação dos regimes regulatórios aplicáveis (ex.: EU ETS, China ETS, Imposto de Carbono do Canadá etc.).
(C11.1b) Preencha a tabela a seguir para cada um dos esquemas de comércio de emissões pelos quais você é regulamentado.	**Participação em Mecanismos Regulatórios de Precificação de Carbono** (C11.1b) Tabela com detalhes de cada sistema (incluindo alocações, limites, custos, créditos etc.).
(C11.1d) Qual é a sua estratégia para estar em conformidade com os sistemas pelos quais você é regulamentado ou prevê ser regulamentado?	**Participação em Mecanismos Regulatórios de Precificação de Carbono** (C11.1d) Estratégia de conformidade com os sistemas regulatórios (ex.: compra de créditos, eficiência, inovação tecnológica, planejamento de longo prazo).
(C11.2) Sua organização cancelou algum crédito de carbono baseado em projeto no ano de referência?	**Uso de Créditos de Carbono Voluntários (Offsetting)** (C11.2) Cancelamento (ou não) de créditos de carbono baseados em projeto no ano de referência (com possível detalhamento de tipo, origem, volume, certificação etc.).
(C11.3) Sua organização utiliza um preço interno para o carbono?	**Precificação Interna do Carbono (Internal Carbon Pricing)** (C11.3) Uso (ou não) de precificação interna de carbono.
(C11.3a) Forneça detalhes de como sua organização usa um preço interno para o carbono.	**Precificação Interna do Carbono (Internal Carbon Pricing)** (C11.3a) Detalhes sobre a aplicação do preço interno (ex.: planejamento financeiro, avaliação de investimentos, P&D, escolha de fornecedores), tipo de

	precificação (fictícia, sombra, real), valor aplicado, áreas de influência etc.
C12. Compromisso	
(C12.1) Você se envolve com sua cadeia de valor em questões relacionadas ao clima?	**Engajamento na Cadeia de Valor** (C12.1) Você se envolve com sua cadeia de valor em questões relacionadas ao clima?
(C12.1a) Forneça detalhes de sua estratégia de engajamento de fornecedores relacionada ao clima	**Engajamento na Cadeia de Valor** (C12.1a) Estratégia de engajamento de fornecedores relacionada ao clima
(C12.1b) Forneça detalhes de sua estratégia de engajamento relacionada ao clima com seus clientes.	**Engajamento na Cadeia de Valor** (C12.1b) Estratégia de engajamento com clientes relacionada ao clima
(C12.1d) Forneça detalhes de sua estratégia de engajamento relacionado ao clima com outros parceiros na cadeia de valor.	**Engajamento na Cadeia de Valor** (C12.1d) Estratégia de engajamento com outros parceiros na cadeia de valor
(C12.2) Seus fornecedores precisam atender aos requisitos relacionados ao clima como parte do processo de compra de sua organização?	**Gestão Climática com Fornecedores (Práticas e Requisitos)** (C12.2) Fornecedores precisam atender a requisitos climáticos no processo de compra?
(C-AC12.2/C-FB12.2/C-PF12.2) A empresa incentiva seus fornecedores a adotar práticas de gestão agrícola ou florestal com benefícios de mitigação e/ou adaptação às mudanças climáticas?	**Gestão Climática com Fornecedores (Práticas e Requisitos)** (C-AC12.2/C-FB12.2/C-PF12.2) A empresa incentiva práticas agrícolas/florestais com benefícios climáticos?
(C-AC12.2a/C-FB12.2a/C-PF12.2a) Especifique quais práticas de gestão agrícola ou florestal com benefícios de mitigação e/ou adaptação às mudanças climáticas você incentiva seus fornecedores a adotar e descreva seu papel na implementação de cada prática.	**Gestão Climática com Fornecedores (Práticas e Requisitos)** (C-AC12.2a/C-FB12.2a/C-PF12.2a) Quais práticas são incentivadas e como a empresa participa?
(C-AC12.2b/C-FB12.2b/C-PF12.2b) Você coleta informações de seus fornecedores sobre os resultados de quaisquer práticas de gestão agrícola/ florestal implementadas que tenha incentivado?	**Gestão Climática com Fornecedores (Práticas e Requisitos)** (C-AC12.2b/C-FB12.2b/C-PF12.2b) Coleta de informações sobre os resultados das práticas implementadas?

(C12.3) A sua organização participa de atividades que possam influenciar direta ou indiretamente políticas, leis ou regulamentações que possam afetar o clima?	**Influência em Políticas Públicas e Participação Institucional** (C12.3) Participação em atividades que influenciam políticas climáticas?
(C12.3a) Em relação a qual política, lei ou regulamentação que possa afetar o clima a sua organização se envolveu diretamente com os formuladores de políticas no ano de referência?	**Influência em Políticas Públicas e Participação Institucional** (C12.3a) Envolvimento direto com políticas, leis ou regulamentações específicas?
(C12.3b) Forneça detalhes das associações comerciais das quais sua organização é membro ou com as quais se envolve, que provavelmente tomarão uma posição sobre qualquer política, lei ou regulamentação que possa afetar o clima.	**Influência em Políticas Públicas e Participação Institucional** (C12.3b) Participação em associações comerciais com atuação sobre políticas climáticas?
(C12.4) Você publicou informações sobre a resposta de sua organização às mudanças climáticas e sobre o desempenho das emissões de GEE no ano de referência em outros lugares além da resposta ao CDP? Em caso afirmativo, anexe a(s) publicação(ões).	**Transparência e Compromissos Públicos** (C12.4) Publicação de informações sobre mudanças climáticas e desempenho de emissões fora do CDP?
(C12.5) Indique as estruturas, iniciativas e/ou compromissos de colaboração relacionados a questões ambientais dos quais você é signatário/membro.	**Transparência e Compromissos Públicos** (C12.5) Participação em estruturas, iniciativas e compromissos colaborativos ambientais?
C13. Outros impactos do gerenciamento de terras	
(C-AC13.1/C-FB13.1/C-PF13.1) O(a) senhor(a) sabe se alguma das práticas de gestão implementadas em sua própria terra divulgadas em C-AC4.4a/C-FB4.4a/C-PF4.4a tem outros impactos além da mitigação/ adaptação às mudanças climáticas?	**Práticas de Gestão com Impactos Ampliados – Próprias Terras** (C-AC13.1/C-FB13.1/C-PF13.1) A organização sabe se as práticas de gestão em suas terras têm outros impactos além da mitigação/adaptação?
(C-AC13.1a/C-FB13.1a/C-PF13.1a) Forneça detalhes sobre as práticas de gestão que têm outros impactos além da mitigação/adaptação às mudanças climáticas e sobre sua resposta de gestão.	**Práticas de Gestão com Impactos Ampliados – Próprias Terras** (C-AC13.1a/C-FB13.1a/C-PF13.1a) Detalhes sobre essas práticas e as respostas de gestão adotadas.
(C-AC13.2/C-FB13.2/C-PF13.2) Você sabe se alguma das práticas de gestão mencionadas em C-AC12.2a/C-FB12.2a/C-PF12.2a que foram implementadas por seus fornecedores têm outros impactos além da mitigação/adaptação às mudanças climáticas?	**Práticas de Gestão com Impactos Ampliados – Fornecedores** (C-AC13.2/C-FB13.2/C-PF13.2) A organização sabe se as práticas incentivadas aos fornecedores têm outros impactos além do climático?

(C-AC13.2a/C-FB13.2a/C-PF13.2a) Forneça detalhes das práticas de gestão implementadas por seus fornecedores que tenham outros impactos além da mitigação/adaptação às mudanças climáticas.	**Práticas de Gestão com Impactos Ampliados – Fornecedores** (C-AC13.2a/C-FB13.2a/C-PF13.2a) Detalhes sobre essas práticas dos fornecedores e seus impactos adicionais.
C15. Biodiversidade	
(C15.1) Há supervisão em nível de conselho e/ou responsabilidade em nível de gerência executiva para questões relacionadas à biodiversidade na sua organização?	**Governança e Compromissos Institucionais** (C15.1) Supervisão em nível de conselho ou gerência executiva sobre biodiversidade
(C15.2) Sua organização assumiu um compromisso público e/ou endossou alguma iniciativa relacionada à biodiversidade?	**Governança e Compromissos Institucionais** (C15.2) Compromisso público e/ou endosso de iniciativas relacionadas à biodiversidade
(C15.3) A sua organização avalia os impactos e as dependências da sua cadeia de valor sobre a biodiversidade?	**Avaliação de Riscos e Impactos sobre a Biodiversidade** (C15.3) Avaliação de impactos e dependências da cadeia de valor sobre a biodiversidade
(C15.4) A sua organização tem atividades localizadas em áreas sensíveis à biodiversidade ou próximas a elas no ano de referência?	**Avaliação de Riscos e Impactos sobre a Biodiversidade** (C15.4) Atividades localizadas em áreas sensíveis à biodiversidade
(C15.5) Que medidas a sua organização adotou no ano de referência para fazer avançar seus compromissos relacionados à biodiversidade?	**Ações e Monitoramento** (C15.5) Medidas adotadas para avançar os compromissos relacionados à biodiversidade
(C15.6) A sua organização utiliza indicadores de biodiversidade para monitorar o desempenho de todas as suas atividades?	**Ações e Monitoramento** (C15.6) Utilização de indicadores de biodiversidade para monitorar o desempenho
(C15.7) Você publicou informações sobre a resposta da sua organização a questões relacionadas à biodiversidade para este ano de relatório em outros lugares além da sua resposta ao CDP? Em caso afirmativo, anexe a(s) publicação(ões).	**Transparência e Divulgação** (C15.7) Publicação de informações sobre biodiversidade em outros canais além do CDP

Apêndice C - Quadro 2: *Cargill - Forests 2023*

NORMA CDP	*INTERPRETAÇÃO DA NORMA EM EIXOS TEMÁTICOS*
F0. Introdução	
(F0.1) Faça uma descrição geral e uma introdução à sua organização.	**Identificação e Perfil Corporativo** (F0.1) Descrição geral e introdução à organização
(F0.2) Indique a data de início e de término do ano para o qual você está informando os dados.	**Parâmetros de Relato e Escopo** (F0.2) Data de início e término do ano de reporte
(F0.3) Selecione a moeda usada para todas as informações financeiras divulgadas em sua resposta.	**Parâmetros de Relato e Escopo** (F0.3) Moeda usada para informações financeiras
(F0.4) Selecione a(s) commodity(s) de risco florestal que você está divulgando ou não (incluindo qualquer uma que seja fonte para seus ingredientes processados ou produtos manufaturados) e, para cada uma delas, selecione os estágios da cadeia de suprimentos que melhor representam a área de operação de sua organização.	**Exposição a Riscos Florestais** (F0.4) Commodities de risco florestal e estágios da cadeia de suprimentos envolvidos
(F0.5) Selecione a opção que descreve o limite de relatório para o qual os impactos relacionados às florestas em sua empresa estão sendo relatados	**Parâmetros de Relato e Escopo** (F0.5) Limite de relatório adotado para impactos relacionados às florestas
(F0.6) Selecione os países/áreas em que você opera.	**Localização Geográfica das Operações** (F0.6) Países/áreas de operação da organização
(F0.7) Há alguma parte de suas operações diretas ou cadeia de suprimentos que não esteja incluída em sua divulgação?	**Parâmetros de Relato e Escopo** (F0.7) Partes das operações diretas ou da cadeia de suprimentos não incluídas na divulgação
F1. Estado atual	
(F1.1) Como sua organização produz, usa ou vende a(s) mercadoria(s) divulgada(s)? (disclosed commodity)	**Relevância Econômica e Operacional das Commodities** (F1.1) Como a organização produz, usa ou vende a(s) commodity(s) divulgada(s)

(F1.2) Indique a porcentagem da receita de sua organização que dependeu da(s) commodity(s) de risco florestal divulgada(s) no ano de referência.	**Relevância Econômica e Operacional das Commodities** (F1.2) Percentual da receita dependente das commodity(s) de risco florestal
(F1.3) Forneça detalhes sobre a área de terra que você controla e/ou administra e que é usada para a produção da(s) mercadoria(s) divulgada(s).	**Relevância Econômica e Operacional das Commodities** (F1.3) Área de terra controlada/usada para produção das commodity(s)
(F1.4) Forneça detalhes sobre a terra que você controla e/ou administra que não foi usada para a produção da(s) mercadoria(s) divulgada(s) no ano de referência.	**Relevância Econômica e Operacional das Commodities** (F1.4) Terra controlada não utilizada para a produção no ano de referência
(F1.5) Sua organização coleta dados de produção e/ou consumo para a(s) commodity(s) divulgada(s)?	**Monitoramento, Dados e Rastreabilidade** (F1.5) Coleta de dados de produção e/ou consumo
(F1.5a) Divulgue seus números de produção e/ou consumo e a porcentagem de volumes de commodities verificados como livres de desmatamento e/ou conversão.	**Monitoramento, Dados e Rastreabilidade** (F1.5a) Volumes produzidos/consumidos e percentuais verificados como livres de desmatamento/conversão (DCF)
(F1.5b) Forneça um detalhamento de seus volumes DCF e não-DCF relevantes para seu estágio na cadeia de suprimentos de acordo com a forma como a verificação é obtida e o nível mais alto de rastreabilidade, respectivamente.	**Monitoramento, Dados e Rastreabilidade** (F1.5b) Detalhamento de volumes DCF e não-DCF por tipo de verificação e rastreabilidade
(F1.5c) Para sua(s) commodity(s) divulgada(s), indique a porcentagem do volume de produção/consumo obtida por jurisdição de origem nacional e/ou subnacional.	**Monitoramento, Dados e Rastreabilidade** (F1.5c) Origem dos volumes por jurisdição nacional/subnacional
(F1.5d) Por que sua organização não está divulgando dados de produção e/ou consumo da(s) commodity(s) divulgada(s)?	**Monitoramento, Dados e Rastreabilidade** (F1.5d) Justificativa para não divulgação de dados de produção/consumo
(F1.5f) Como sua organização produz ou consome biocombustível derivado do óleo de palma?	**Relevância Econômica e Operacional das Commodities** (F1.5f) Produção ou consumo de biocombustível derivado de óleo de palma
(F1.6) Sua organização já sofreu algum impacto prejudicial relacionado às florestas?	**Riscos, Impactos e Avaliação de Desmatamento** (F1.6) Impactos prejudiciais relacionados às florestas já sofridos pela organização

(F1.7) Indique se você avaliou a pegada de desmatamento ou conversão de suas commodities divulgadas nos últimos 5 anos ou desde uma data de corte específica e forneça detalhes.	**Riscos, Impactos e Avaliação de Desmatamento** (F1.7) Avaliação da pegada de desmatamento/conversão nos últimos 5 anos ou desde uma data de corte específica
F2. Procedimentos	
(F2.1) Sua organização realiza uma avaliação de riscos relacionados a florestas?	**Avaliação de Riscos Relacionados a Florestas** (F2.1) Realização de avaliação de riscos relacionados a florestas
(F2.1a) Selecione as opções que melhor descrevem seus procedimentos para identificar e avaliar os riscos relacionados às florestas.	**Avaliação de Riscos Relacionados a Florestas** (F2.1a) Procedimentos para identificar e avaliar esses riscos
(F2.2) Para cada uma de suas commodities divulgadas, sua organização mapeou suas cadeias de valor?	**Mapeamento da Cadeia de Valor** (F2.2) Mapeamento das cadeias de valor para cada commodity divulgada
(F2.2a) Forneça detalhes do mapeamento da cadeia de valor de sua organização para a(s) commodity(s) divulgada(s).	**Mapeamento da Cadeia de Valor** (F2.2a) Detalhes do mapeamento realizado
(F2.3) Você usa um sistema de classificação para determinar o risco de desmatamento e/ou conversão de outros ecossistemas para suas áreas de fornecimento?	**Avaliação de Riscos Relacionados a Florestas** (F2.3) Uso de sistema de classificação para determinar risco de desmatamento/conversão em áreas de fornecimento
F3. Riscos e oportunidades	
(F3.1) Você identificou algum risco inerente relacionado às florestas com potencial de causar um impacto financeiro ou estratégico significativo em seus negócios?	**Identificação e Definição de Riscos com Impacto Financeiro ou Estratégico** (F3.1) Identificação de riscos inerentes relacionados às florestas com potencial impacto financeiro/estratégico significativo
(F3.1a) Como sua organização define o impacto financeiro ou estratégico substancial em seus negócios?	**Identificação e Definição de Riscos com Impacto Financeiro ou Estratégico** (F3.1a) Definição organizacional do que é um impacto financeiro ou estratégico substancial
(F3.2) Você identificou alguma oportunidade relacionada a florestas com potencial para ter um impacto financeiro ou estratégico significativo em seus	**Identificação de Oportunidades com Impacto Financeiro ou Estratégico**

negócios?	(F3.2) Identificação de oportunidades relacionadas a florestas com potencial impacto financeiro/estratégico significativo
(F3.2a) Para a(s) commodity(s) de risco florestal selecionada(s), forneça detalhes das oportunidades identificadas com potencial para causar um impacto financeiro ou estratégico significativo em seus negócios.	**Identificação de Oportunidades com Impacto Financeiro ou Estratégico** (F3.2a) Detalhes das oportunidades identificadas para commodities de risco florestal
F4. Governança	
(F4.1) Há supervisão em nível de diretoria das questões relacionadas a florestas em sua organização?	**Governança e Supervisão em Nível Diretivo** (F4.1) Supervisão em nível de diretoria sobre questões florestais
(F4.1a) Identifique o(s) cargo(s) do(s) indivíduo(s) (não inclua nomes) no conselho com responsabilidade por questões relacionadas a florestas.	**Governança e Supervisão em Nível Diretivo** (F4.1a) Cargos no conselho responsáveis por questões florestais
(F4.1b) Forneça mais detalhes sobre a supervisão do conselho sobre questões relacionadas a florestas.	**Governança e Supervisão em Nível Diretivo** (F4.1b) Detalhes da supervisão do conselho sobre questões florestais
(F4.1d) Sua organização tem pelo menos um membro da diretoria com competência em questões relacionadas a florestas?	**Governança e Supervisão em Nível Diretivo** (F4.1d) Existência de membros da diretoria com competência em questões florestais
(F4.2) Forneça o(s) cargo(s) ou comitê(s) de nível gerencial mais alto com responsabilidade por questões relacionadas a florestas (não inclua os nomes dos indivíduos).	**Governança e Supervisão em Nível Diretivo** (F4.2) Cargos ou comitês de nível gerencial com responsabilidade por questões florestais
(F4.3) A empresa oferece incentivos aos funcionários da diretoria executiva ou aos membros do conselho de administração para a gestão de questões relacionadas a florestas?	**Incentivos e Engajamento da Alta Liderança** (F4.3) Existência de incentivos para diretores ou membros do conselho para gestão de questões florestais
(F4.3a) Quais incentivos são oferecidos aos funcionários da diretoria executiva ou aos membros do conselho para a gestão de questões relacionadas a florestas (não inclua os nomes dos indivíduos)?	**Incentivos e Engajamento da Alta Liderança** (F4.3a) Detalhes sobre os incentivos oferecidos
(F4.4) Sua organização incluiu informações sobre sua resposta aos riscos relacionados às florestas em seu relatório financeiro principal mais recente?	**Transparência e Integração nos Relatórios Financeiros**

	(F4.4) Inclusão de informações sobre riscos florestais no relatório financeiro principal
(F4.5) Sua organização tem uma política que inclui questões relacionadas a florestas?	**Políticas e Compromissos Corporativos** (F4.5) Existência de política sobre questões relacionadas a florestas
(F4.5a) Selecione as opções para descrever o escopo e o conteúdo de sua política.	**Políticas e Compromissos Corporativos** (F4.5a) Escopo e conteúdo da política
(F4.6) Sua organização assumiu um compromisso público de reduzir ou eliminar o desmatamento e/ou a degradação florestal de suas operações diretas e/ou da cadeia de suprimentos?	**Políticas e Compromissos Corporativos** (F4.6) Compromisso público para reduzir/eliminar desmatamento/degradação florestal
(F4.6a) Sua organização endossou alguma das seguintes iniciativas como parte de seu compromisso público de reduzir ou eliminar o desmatamento e/ou a degradação florestal?	**Políticas e Compromissos Corporativos** (F4.6a) Endosso de iniciativas relacionadas a esse compromisso
(F4.6b) Forneça detalhes sobre seu(s) compromisso(s) público(s), incluindo a descrição de critérios específicos, cobertura e ações.	**Políticas e Compromissos Corporativos** (F4.6b) Detalhes dos compromissos públicos (critérios, cobertura, ações)
F5. Estratégia de negócios	
(F5.1) As questões relacionadas às florestas estão integradas em algum aspecto de seu plano estratégico de negócios de longo prazo e, em caso afirmativo, como?	**Integração Estratégica das Questões Florestais** (F5.1) questões relacionadas às florestas são incorporadas no planejamento estratégico
F6. Implementação	
(F6.1) Você tinha alguma meta quantificável e com prazo determinado relacionada a florestas que estava ativa durante o ano do relatório?	**Metas, Monitoramento e Rastreabilidade** (F6.1) Existência de metas quantificáveis e com prazo sobre florestas
(F6.1a) Forneça detalhes de suas metas quantificáveis e com prazo determinado relacionadas a florestas e o progresso obtido.	**Metas, Monitoramento e Rastreabilidade** (F6.1a) Detalhes das metas e progresso obtido

(F6.2) Você possui sistema(s) de rastreabilidade para rastrear e monitorar a origem de sua(s) mercadoria(s) divulgada(s)?	**Metas, Monitoramento e Rastreabilidade** (F6.2) Sistemas de rastreabilidade para mercadorias divulgadas
(F6.2a) Forneça detalhes sobre o nível de rastreabilidade que sua organização tem para a(s) mercadoria(s) divulgada(s).	**Metas, Monitoramento e Rastreabilidade** (F6.2a) Detalhes do nível de rastreabilidade
(F6.3) Você adotou algum esquema de certificação de terceiros para a(s) sua(s) commodity(s) divulgada(s)?	**Metas, Monitoramento e Rastreabilidade** (F6.3) Adoção de esquemas de certificação de terceiros
(F6.3a) Forneça um detalhamento do volume e da porcentagem de sua produção e/ou consumo por esquema de certificação.	**Metas, Monitoramento e Rastreabilidade** (F6.3a) Detalhes do volume e porcentagem por esquema de certificação
(F6.4) Para a(s) sua(s) commodity(s) divulgada(s), você tem um sistema para controlar, monitorar ou verificar a conformidade com os compromissos de não conversão e/ou não desmatamento?	**Metas, Monitoramento e Rastreabilidade** (F6.4) Sistemas para monitorar conformidade com compromissos de não conversão/desmatamento
(F6.4a) Forneça detalhes sobre o sistema, as abordagens usadas para monitorar a conformidade, o progresso quantitativo e os protocolos de não conformidade, para implementar seu(s) compromisso(s) de não conversão e/ou desmatamento.	**Metas, Monitoramento e Rastreabilidade** (F6.4a) Detalhes do sistema, progresso e protocolos de não conformidade
(F6.5) Indique se você coleta dados sobre sua própria conformidade e/ou a conformidade de seus fornecedores com o Código Florestal Brasileiro e forneça detalhes de seus métodos e progresso.	**Conformidade Legal e Regulamentar** (F6.5) Coleta de dados sobre conformidade própria e de fornecedores com o Código Florestal Brasileiro
(F6.6) Para a(s) sua(s) commodity(s) divulgada(s), indique se você avalia sua própria conformidade e/ou a conformidade de seus fornecedores com as regulamentações florestais e/ou normas obrigatórias.	**Conformidade Legal e Regulamentar** (F6.6) Avaliação da conformidade com regulamentações florestais e normas obrigatórias
(F6.6a) Para sua(s) commodity(s) divulgada(s), indique como você garante a conformidade legal com as regulamentações florestais e/ou padrões obrigatórios	**Conformidade Legal e Regulamentar** (F6.6a) Garantias para conformidade legal
(F6.7) A empresa está trabalhando com pequenos proprietários para apoiar boas práticas agrícolas e reduzir o desmatamento e/ou a conversão de ecossistemas	**Engajamento com Fornecedores e Pequenos Proprietários**

naturais?	(F6.7) Apoio a pequenos proprietários para práticas agrícolas e redução do desmatamento/conversão
(F6.8) Indique se está trabalhando com seus fornecedores diretos para promover ações em questões relacionadas a florestas e, em caso afirmativo, forneça detalhes do envolvimento.	**Engajamento com Fornecedores e Pequenos Proprietários** (F6.8) Trabalho com fornecedores diretos para promover ações relacionadas a florestas
(F6.9) Indique se está trabalhando além do(s) seu(s) fornecedor(es) de primeiro nível para promover ações em questões relacionadas a florestas e, em caso afirmativo, forneça detalhes do envolvimento.	**Engajamento com Fornecedores e Pequenos Proprietários** (F6.9) Trabalho com fornecedores além do primeiro nível para promover ações florestais
(F6.10) Você se envolve em abordagens de paisagem (incluindo jurisdição) para progredir nas metas compartilhadas de uso sustentável da terra?	**Abordagens de Paisagem/Jurisdição e Colaboração** (F6.10) Envolvimento em abordagens de paisagem/jurisdição para uso sustentável da terra
(F6.10a) Indique os critérios que você considera ao priorizar paisagens e jurisdições para o envolvimento em abordagens colaborativas para o uso sustentável da terra e forneça uma explicação.	**Abordagens de Paisagem/Jurisdição e Colaboração** (F6.10a) Critérios para priorizar paisagens/jurisdições para colaboração
(F6.10b) Forneça detalhes de seu envolvimento com abordagens de paisagem/jurisdição para o uso sustentável da terra durante o ano de referência.	**Abordagens de Paisagem/Jurisdição e Colaboração** (F6.10b) Detalhes do envolvimento em abordagens colaborativas no ano de referência
(F6.10c) Para cada uma de suas commodities divulgadas, forneça detalhes dos volumes de produção/consumo de cada uma das jurisdições/paisagens em que você atua.	**Abordagens de Paisagem/Jurisdição e Colaboração** (F6.10c) Detalhes dos volumes de produção/consumo por jurisdição/paisagem
(F6.11) Você participa de outras atividades e/ou iniciativas externas para promover a implementação de suas políticas e compromissos relacionados a florestas?	**Participação em Iniciativas Externas e Projetos de Restauração** (F6.11) Participação em outras iniciativas externas para promover políticas e compromissos florestais
(F6.12) A sua organização está apoiando ou implementando projetos voltados para a restauração de ecossistemas e proteção de longo prazo?	**Participação em Iniciativas Externas e Projetos de Restauração** (F6.12) Apoio ou implementação de projetos de restauração e proteção de ecossistemas

(F6.12a) Forneça detalhes sobre o(s) seu(s) projeto(s), incluindo a extensão, a duração e a frequência de monitoramento. Especifique qualquer resultado medido.	**Participação em Iniciativas Externas e Projetos de Restauração** (F6.12a) Detalhes dos projetos, monitoramento e resultados
F8. Barreiras e desafios	
(F8.1) Descreva as principais barreiras ou desafios para eliminar o desmatamento e/ou a conversão de outros ecossistemas naturais de suas operações diretas ou de outras partes de sua cadeia de valor.	**Eliminação do desmatamento e/ou a conversão** (F8.1) principais barreiras ou desafios enfrentados pela organização para eliminar o desmatamento e/ou conversão em suas operações ou cadeia de valor.
(F8.2) Descreva as principais medidas que melhorariam a capacidade da sua organização de gerenciar a exposição ao desmatamento e/ou à conversão de outros ecossistemas naturais.	**Exposição ao desmatamento e/ou à conversão**
SF. Módulo de cadeia de suprimentos	
(SF0.1) Qual é a receita anual de sua organização no período do relatório?	**Desempenho Financeiro e Certificação** Indicadores econômicos e financeiros
(SF1.1) Indique o volume e a porcentagem de sua produção e/ou consumo certificados". Você também pode indicar, para cada uma de suas commodities divulgadas, a porcentagem do volume certificado vendido a cada membro da cadeia de suprimentos do CDP solicitante?	**Desempenho Financeiro e Certificação** Certificação e rastreabilidade
(SF2.1) Por favor, proponha quaisquer projetos mutuamente benéficos relacionados a florestas nos quais você poderia colaborar com membros específicos da cadeia de suprimentos do CDP.	**Engajamento com a Cadeia de Suprimentos (CDP)** Colaboração e parcerias estratégicas
(SF2.2) As solicitações ou iniciativas dos membros da cadeia de suprimentos do CDP levaram sua organização a tomar medidas em nível organizacional para reduzir ou eliminar o desmatamento/degradação florestal de suas operações ou de sua cadeia de suprimentos?	**Engajamento com a Cadeia de Suprimentos (CDP)** Influência externa e resposta organizacional
(SF2.2a) Especifique o(s) membro(s) da cadeia de suprimentos do CDP solicitante(s) que tenha(m) conduzido ações em nível organizacional para reduzir ou eliminar o desmatamento/degradação florestal de suas operações ou de sua cadeia de suprimentos e forneça detalhes sobre como.	**Engajamento com a Cadeia de Suprimentos (CDP)** Influência externa e resposta organizacional

(SF3.1) Para a(s) sua(s) commodity(s) divulgada(s), você estima as reduções e/ou remoções de emissões de GEE do uso e mudança do uso da terra que ocorreram em suas operações diretas e/ou cadeia de suprimentos?	**Emissões e Uso da Terra** Mitigação climática e emissões (GEE) relacionadas ao uso da terra